MUNICIPIO DE SANTANA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

Ofício Nº: 210/2025 – GAB.PRES/CMS.

Santana - AP, 28 de abril de 2025.

Ao Exmo. Sr. Reginaldo Parnow Ennes
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá - TCE

Senhor Presidente,

Com os cordiais comprimentos devidos, encaminhamos a vossa senhoria a mídia do Relatório de Gestão, do Poder Legislativo Municipal, Câmara Municipal de Santana, referente ao Exercício de 2024, conforme DN nº 018/2021 TCE/AP.

Colocando-me a inteira disposição para os esclarecimentos julgados necessários, apresento as minhas melhores considerações.

Atenciosamente,

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:32873611200

Assinado digitalmente por JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:32873611200
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=05964127000144, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:32873611200
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.28 09:33:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Presidente Câmara Municipal de Santana
Biênio 2023/2024

EXCELENTÍSSIMA SENHORA ELMA GARCIA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP.

Na forma das disposições estabelecidas no Ato da Presidência 05/2022-CMS, no edital de convocação 002/2022-CMS, no Regimento Interno, os vereadores eleitos subscritos, em pleno exercício de seus mandatos eletivos, requerem que seja procedido o **PROTOCOLO e REGISTRO** da chapa denominada **LEGISLATIVO FORTE**, com vistas a concorrer às eleições para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana, Biênio 2023/2024, chapa a qual atribui-se a seguinte composição:

PRESIDENTE: Ver. Josivaldo Santos Abrantes - PDT
1º VICE PRESIDENTE: Ver. Josiney Pereira Alves - Avante
2º VICE PRESIDENTE: Ver. Diana Chagas Pinto Castelo - Podemos
1º SECRETÁRIO: Ver. Adelson Borges Rocha – PcdoB
2º SECRETÁRIO: Ver. Helena Pereira de Lima - Solidariedade

Em anexo, em atendimento ao disposto no art. 1º, V do Ato da Presidência 005/2022, os competentes Termos de Consentimentos dos integrantes da respectiva chapa, bem como as "Declarações de compromisso de apoio" dos vereadores a referida chapa, os quais desde logo, TODOS, desautorizam o uso de seus nomes na composição de qualquer outra chapa diversa deste presente.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Palácio Vereador Dr. Fábio José dos Santos, Sede do Poder Legislativo Municipal, em 02 de dezembro de 2022.

Josivaldo Santos Abrantes

Ver. Josivaldo Santos Abrantes - PDT
Candidato a PRESIDENTE

Josiney Pereira Alves - AVANTE
Candidato a 1º VICE PRESIDENTE

Diana Chagas Pinto Castelo

Diana Chagas Pinto Castelo - Podemos
Candidata a 2º VICE PRESIDENTE

Adelson Borges Rocha - PCdoB
Candidato a 1º SECRETÁRIO

Helena Pereira de Lima - Solidariedade
Candidata a 2º SECRETÁRIO

MUNICIPIO DE SANTANA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

RESPONSÁVEL:
JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
PRESIDENTE

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2024.

MUNICIPIO DE SANTANA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2024.

Ementa:

Relatório de Gestão do exercício de **2024** apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 111, § 2º, da Constituição Estadual, elaborado de acordo com as disposições da IN TCE/AP nº 01/2017, da DN TCE nº 022/2022-TCE/AP.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA-AP

SUMÁRIO

LISTAS DE TABELAS, ILUSTRAÇÕES, ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS 11

INTRODUÇÃO 12

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A GESTÃO 13

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÔEM O RELATÓRIO.....13

1.1 Identificação da unidade jurisdicionada, contendo: Poder e órgão de vinculação ou supervisão; nome completo; denominação abreviada; código na LOA; situação operacional; natureza jurídica; principal atividade; telefones de contato, endereço postal; endereço eletrônico; página(s) na internet; normas de criação; normas relacionadas à gestão e estrutura; manuais e publicações relacionadas às atividades da unidade; códigos e nomes das unidades gestoras no Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira (SIAFE, ou equivalente).....13

1.2. Finalidade e competências institucionais da unidade jurisdicionada definidas na Constituição Federal, em leis infraconstitucionais, decretos e demais normas regulamentares e regimentais, identificando cada instância normativa.....13

1.3. Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas, departamentos, seções, etc. que compõem os níveis estratégico e tático da estrutura organizacional da unidade, assim como a identificação dos principais processos pelos quais cada uma dessas subdivisões são responsáveis, os principais produtos deles decorrentes, indicando os nomes dos titulares de áreas estratégicas e os respectivos cargos que ocupam no período referido pelo relatório de gestão.....14

1.4. Macroprocessos finalísticos da unidade jurisdicionada, com a indicação dos principais produtos e serviços que tais processos devem oferecer aos cidadãos, usuários ou clientes 14

1.5. Principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidades da unidade jurisdicionada.....15

1.6. Principais parceiros (externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada) relacionados à atividade-fim da unidade 15

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES 15

2.5. Indicação de sítio eletrônico em que estejam disponibilizadas as peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA), bem como a demonstração da execução das metas e ações em cumprimento às leis orçamentárias vigentes, explicitando em que medida as ações foram executadas, os impactos dos resultados nos objetivos estratégicos da unidade, bem como as justificativas para a eventual não execução de ações ou não atingimento de metas 15

3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO 16

3.1. Informações sobre a estrutura orgânica de controle no âmbito da unidade jurisdicionada ou do órgão a que se vincula, tais como unidade de auditoria ou de controle interno, conselhos fiscais, comitês de avaliações, etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância de controle 16

3.2. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ 16

3.3. Informações sobre a remuneração/subsídio dos administradores, gestores, membros de mesa diretora, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal, com a identificação nominal, o fundamento legal, valores, inclusive de verbas indenizatórias 16

3.4. Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição da unidade ou do órgão de vinculação da unidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade no âmbito da unidade ou do órgão 16

3.6. Informações quanto à publicação em sítio eletrônico oficial da ordem cronológica de pagamento 17

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 17

4.1. Relação dos programas do Plano Plurianual vigente que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão.....17

4.2. Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão.....19

4.4. Relação de todas as contas bancárias movimentadas no exercício, identificando a titularidade e finalidade de cada uma, inclusive o número do convênio ou instrumento congênere a que se refere, se for o caso.....20

5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 20

5.1. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.....20

5.2. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Despesas de Exercícios Anteriores.....20

5.3. Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, contrato de gestão, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência.....21

5.4. Informações sobre a utilização de contas bancárias e a concessão de suprimento de fundos contemplando a situação quanto a prestação de contas.....21

5.7. Informar sobre a realização de despesas, nos dois últimos quadrimestres do mandato, indicando se ocorreu o cumprimento integral da obrigação no referido período, ou se foram deixadas parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem a suficiente disponibilidade de caixa (parágrafo único e caput do art. 42 da Lei Complementar 101/2000 – LRF) 21

6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS

RELACIONADOS 22
6.1. Informações sobre a estrutura de pessoal da unidade 22
6.2. Informações sobre os contratos administrativos, terceirização de mão de obra e quadro de estagiários, incluindo a evolução do quantitativo nos últimos 3 anos, fundamentação legal/normativa que discipline o vínculo e discriminação da despesa, classificada de acordo com o vínculo jurídico, bem como informações sobre o cumprimento dos requisitos constitucionais para preenchimento das funções de confiança e cargos em comissão (art. 37, V, da Constituição Federal de 1988) 23
6.3. Informações sobre a necessidade de realização de concurso público nos diversos níveis de trabalho da administração 24

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO.....24
7.1. Informações sobre a gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros, inclusive sobre as normas que regulamentam o uso da frota e os custos envolvidos 24
7.2. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário próprio que esteja sob a responsabilidade da unidade e dos imóveis locados de terceiros 24
7.3. Relação de prédios alugados para uso da UJ, identificado pelo menos a finalidade da locação, valor mensal e anual, índice de reajuste, vigência do contrato, locador 24
7.4. Relação de Controle de aquisição dos bens patrimoniais 24
7.5. Relação de bens de natureza permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e semoventes, incorporados e baixados do patrimônio 24

8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO.24
8.1. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ.....24

9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL 25
9.1. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras 25
9.2. Informações sobre medidas adotadas pelas unidades que compõem o relatório de gestão para redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e água 25

10. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS 26
10.1. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCE ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.....26
10.2. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento, bem como a explicitação das medidas administrativas tomadas para apuração

interna de responsabilidade por eventual dano ao erário identificado na unidade (omissão no dever

de prestar contas, desvio, desfalque, perda e extravio de bens ou recursos públicos) 27

10.3. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei Complementar 010/1995 (art. 97), relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.....27

10.4. Relação de licitações, dispensas e inexigibilidade iniciadas durante o exercício, com declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo: o número do processo licitatório, descrição do objeto, modalidade, data e meio de publicação, valor e dotação orçamentária.....27

10.5.Duas relações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres. 27

10.6. Relação de obras e serviços de engenharia, classificando e identificando aqueles que, ao término do exercício 28

10.7. Indicação de sítio eletrônico oficial em que estejam hospedadas as relações de licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, em obediência à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, dispensados os municípios de até 10.000 (dez mil) habitantes 28

10.8. Indicação de link em sítio eletrônico oficial no qual estejam cumpridos, de forma atualizada, os deveres impostos pelo art. 8º, §1º e incisos da Lei 12.527/2011, incluindo a demonstração do organograma da entidade e as pessoas responsáveis por cada estrutura 28

10.9. Informações sobre a constituição das comissões permanentes e especiais de licitação e suas alterações ao longo do exercício, indicando os respectivos atos constitutivos.....28

10.10. Informações quanto ao cumprimento do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nas contratações públicas, consoante as disposições da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 (art. 44 e seguintes).....29

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS 29

11.1. Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade.....29

11.2. Declaração do contador responsável por unidade jurisdicionada que tenha executado sua contabilidade de acordo com que as Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008 e alterada pela NBC T SP, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão..... 30

11.3. Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), incluindo as notas explicativas, e a qualificação do contador responsável pelas Demonstrações Contábeis, com pelo menos: nome completo, CPF, RG, e-mail, endereço profissional e CRC 30

11.4. Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 ou em lei específica, incluindo

as notas explicativas 32

12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO 32

12.1. Informações sobre os impactos decorrentes da pandemia causada pelo novo Coronavírus na realização dos objetivos da Unidade Jurisdicionada previstos ou planejados para o exercício a que se refere o relatório de gestão, bem como sobre as medidas adotadas para a mitigação destes impactos 32

12.2. Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício 32

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS A CONSTAR NO RELATÓRIO DE GESTÃO 33

CÂMARA MUNICIPAIS DE VEREADORES 33

a) Transferências realizadas pela Prefeitura referente ao duodécimo 33

b) Ato que fixou o subsídio dos vereadores para a legislatura abrangida pelo período 33

c) Informações sobe as despesas totais com folha de pagamento 33

d) Cumprimento do limite da despesa total do poder legislativo municipal (art. 29-A da CF e art. 19 da Constituição Estadual) 33

RESULTADOS E CONCLUSÕES 33

ANEXOS 34

01 – QDD 2023 34

02 – BALANCETE DE ENCERRAMENTO 35

03 – DECLARAÇÃO DO CONTADOR 39

04 – PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023 40

05 - ATO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES 104

07 – RESUMO ANUAL DA FOLHA DE PAGAMENTO 2023 107

LISTAS DE TABELAS, ILUSTRAÇÕES, ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS

LISTAS DE TABELAS:

Tabela 01 – Estrutura de pessoal;
Tabela 02 – Valores globais da despesa com pessoal;

LISTAS DE QUADROS:

Quadro 01 – Qualificação do contador responsável;

LISTAS DE ABREVIATURAS:

Art – Artigo;
Proj – Projeto;
Pág – Página;

LISTAS DE SIGLAS E SÍMBOLOS:

TCE – Tribunal de contas do Estado;
AP – Amapá;
LOA – Lei Orçamentária Anual;
PPA – Plano Plurianual
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
SIAFE – Sistema integrado de administração e finanças do Estado;
CFC – Conselho Federal de Contabilidade;
CMS – Câmara Municipal de Santana;
DN – Decisão Normativa;
UJ – Unidade jurisdicionada;

INTRODUÇÃO

Relatório de gestão com desígnio de transparecer o desempenho das atividades desenvolvidas pelo poder legislativo municipal, dentre suas funções institucionais, orçamentarias, administrativas e financeiras, análise de qualidade, produtividade e a síntese dos resultados das ações pela Câmara Municipal de Santana praticadas para o melhor cumprimento das obrigações legais e constitucionais no exercício da função de órgão fiscalizador e legislativo, relativo ao ano de 2024.

O relatório demonstra também a utilização dos recursos orçamentários e financeiros colocados à disposição da Câmara Municipal de Santana no referido ano, assim como o processo de prestação de contas do poder legislativo municipal ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

A elaboração do documento observou as normas de organização e apresentação de relatórios e peças complementares integrantes dos processos de contas da Administração Pública, em conformidade com o que estabelece a Instrução Normativa n° 01/2017-TCE/AP e decisão normativa n° 022/2022 – TCE/AP, que estabelecem normas sobre a prestação de contas municipais do exercício de 2023, o presente relatório, está estruturado com os seguintes itens e subitens do Anexo III – Parte Geral: 1., 1.1., 1.2., 1.3., 1.4., 1.5., 1.6., 2., 2.5., 3., 3.1., 3.2., 3.3., 3.4., 3.6., 4., 4.1., 4.2., 4.4., 5., 5.1., 5.2., 5.3., 5.4., 5.7., 6., 6.1., 6.2., 6.3., 7., 7.1., 7.2., 7.3., 7.4., 7.5., 8., 8.1., 9., 9.1., 9.2., 10., 10.1., 10.2., 10.3., 10.4., 10.5., 10.6., 10.7., 10.8., 10.9., 10.10., 11., 11.1., 11.2., 11.3., 11.4., 12., 12.1. 12.2, Parte Específica: item 1. Câmara Municipal de Vereadores item: a, b, c, d.

Aplicam-se a este relatório somente os itens descritos acima não se aplicando os demais itens ao relatório de gestão do exercício de 2024, haja visto se tratar de um órgão do Poder Legislativo Municipal com suas prerrogativas constitucional própria.

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291
1

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:3287361
1200

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO:

1.1. Identificação da unidade jurisdicionada, contendo: Poder e órgão de vinculação ou supervisão; nome completo; denominação abreviada; código na LOA; situação operacional; natureza jurídica; principal atividade; telefones de contato, endereço postal; endereço eletrônico; página(s) na internet; normas de criação; normas relacionadas à gestão e estrutura; manuais e publicações relacionadas às atividades da unidade; códigos e nomes das unidades gestoras no Sistema de Administração Financeira (SIAFE, ou equivalente):

Poder: **Poder Legislativo Municipal**
Órgão de vinculação: **Prefeitura Municipal.**
Nome: **Câmara Municipal de Santana**
Código na LOA: **1031**
Situação operacional: **Ativa**
Natureza jurídica: **106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal**
Principal atividade: **84.11-6-00 - Administração pública em geral**
Telefones: **55 96 3281-4199**
Endereço Postal: **Avenida Castelo Branco, nº 1249, bairro Central, Santana, Estado do Amapá, CEP 68.925-001**
Página na internet: **https://www.santana.ap.leg.br/**
Norma de Criação: **Lei Orgânica Municipal**
Normas Relacionadas a Gestão e Estrutura e Manuais e publicações relacionadas às atividades da unidade: **Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana.**
Código SIAFE: **Não utiliza o sistema SIAFE.**

1.2. Finalidade e competências institucionais da unidade jurisdicionada definidas na Constituição Federal, em leis infraconstitucionais, decretos e demais normas regulamentares e regimentais, identificando cada instância normativa:

- Compete a Câmara Municipal, com a sanção do prefeito, legislar sobre as matérias de competência do município, especialmente sobre:
  I. Assuntos de interesse local;
  II. Suplementação da legislação federal e estadual;
  III. Autorização de concessão administrativa de uso de bens municipais;
  IV. Criação, transformação, extinção de cargos, empregos, e funções públicas e a fixação da respectiva remuneração;
  V. Fixação dos subsídios do prefeito, do vice-prefeito, dos vereadores e dos secretários municipais, observado o que dispõe a constituição federal e a lei orgânica do Município;
  VI. A aprovação do plano diretor de desenvolvimento integrado.

- Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291
1
JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:3287361
1200

I. Eleger mesa diretora, assim como destitui-la na forma regimental;
II. Elaborar regimento interno;
III. Organizar seus serviços administrativos e prover os cargos respectivos;
IV. Propor a criação ou extinção de cargos e empregos dos seus serviços administrativos e a fixação dos respectivos vencimentos;
V. Tomar e julgar as contas do prefeito, deliberando sobre o parecer do Tribunal de Contas do Estado no prazo máximo de cento e vinte dias de seu recebimento;

Proceder a tomada de contas do prefeito por meio de comissão especial, quando não apresentada à câmara municipal no prazo e forma apresentada em lei complementar.

1.3. Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas, departamentos, seções, etc. que compõem os níveis estratégico e tático da estrutura organizacional da unidade, assim como a identificação dos principais processos pelos quais cada uma dessas subdivisões são responsáveis, os principais produtos deles decorrentes, indicando os nomes dos titulares de áreas estratégicas e os respectivos cargos que ocupam no período referido pelo relatório de gestão:

Organograma Funcional:

	Josivaldo Abrantes	PDT	Presidente
	Josiney Alves	AVANTE	1º Vice-Presidente
	Adelsor de Rocha	PCdoB	Primeiro-Secretário
	Professora Helena	SD	Segundo-Secretário

1.4. Macroprocessos finalísticos da unidade jurisdicionada, com a indicação dos principais produtos e serviços que tais processos devem oferecer aos cidadãos-usuários ou clientes:

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291
JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:32873611200

Em defesa do bem comum, a Câmara Municipal pronunciar-se-á sobre qualquer assunto de interesse público, dentre eles:

a. Suplementação da legislação federal e estadual;
b. Tributos municipais;
c. Autorização de inserções e anistia fiscais e remissões de dívidas;
d. Conceder licença ao prefeito e vice-prefeito para se ausentar do município, quando a ausência exceder a quinze dias;
e. Delimitação do perímetro urbano;
f. Alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos;
g. Normas urbanísticas, particularmente as relativas a zoneamento e parcelamento do solo;

Convocar audiência pública em matéria relevante ao interesse público.

1.5. Principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidades da unidade jurisdicionada:

a. Legislar sobre matéria de interesse público;
b. Tomar e julgar as contas do prefeito;
c. Proceder a tomada de contas do prefeito por meio de comissão especial;
d. Julgar o prefeito, o vice-prefeito e os secretários municipais nas infrações político-administrativa;
e. Fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluindo os da administração indireta e fundações.

1.6. Principais parceiros (externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada) relacionados à atividade-fim da unidade:

a. A Prefeitura Municipal que juntamente com a Câmara trabalha em prol do município;
b. O Ministério Público do estado do Amapá fiscalizando as ações da administração pública;
c. O Tribunal de Contas do Estado do Amapá quando orienta, fiscaliza e auxilia no âmbito do controle externo exercido pela Câmara Municipal;
d. A sociedade em geral.

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES:

2.5 Indicação de sítio eletrônico em que estejam disponibilizadas as peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA), bem como a demonstração da execução das metas e ações em cumprimento às leis orçamentárias vigentes, explicitando em que medida as ações foram executadas, os impactos dos resultados nos objetivos estratégicos da unidade, bem como as justificativas para a eventual não execução de ações ou não atingimento de metas:

Como garantia da transparência de suas ações a Câmara Municipal de Santana mantém um site na internet, no endereço **https://www.santana.ap.leg.br**, onde se pode consultar os Relatórios orçamentários Plano Plurianual, LDO e LOA.

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:32873611200

3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO:

3.1. Informações sobre a estrutura orgânica de controle no âmbito da unidade jurisdicionada ou do órgão a que se vincula, tais como unidade de auditoria ou de controle interno, conselhos fiscais, comitês de avaliações, etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância de controle:

A Câmara Municipal de Santana não possui uma Controladoria Geral própria, quando solicitados os serviços de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Poder Legislativo Municipal, a função é executada pela Controladoria Geral do Município.

3.2. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ, contemplando os seguintes elementos:

a) Ambiente de controle:

b) Avaliação de risco:

c) Atividades de controle:

d) Informação e Comunicação:

e) Monitoramento:

As solicitações ao controle interno são feitas à Controladoria Geral do Município, portanto o item 3.2 não se aplica a esta unidade.

3.3. Informações sobre a remuneração/subsídio dos administradores, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal, com a identificação nominal, o fundamento legal, valores, inclusive de verbas indenizatórias:

A Remuneração/Subsídio dos Administradores da Câmara Municipal de Santana é fixado pela resolução n° 005/2016-CMS.

Nome	Cargo	Remuneração	Verba indenizatória
Josivaldo Santos Abrantes	Presidente	R$ 9.600,00	R$ 7.000,00
Josiney Pereira Alves	Vice-Presidente	R$ 4.800,00	R$ 7.000,00
Adelson Borges Rocha	Secretário-Geral	R$ 7.200,00	R$ 7.000,00

3.4. Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correção da unidade ou do órgão de vinculação da unidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade no âmbito da unidade ou do órgão:

Item 3.4 não se aplica, pois na Câmara Municipal não há necessidade da contratação de servidor para atuação no sistema de controle interno, devido o mesmo ser exercido pela controladoria do município.

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291
1

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:3287361
1200

3.6. Informações quanto à publicação em sítio eletrônico oficial da ordem cronológica de pagamento:

A Câmara Municipal de Santana disponibiliza as informações atualizadas através do portal https://www.santana.ap.leg.br/.

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

4.1. Relação dos programas do Plano Plurianual vigente que estiveram integrais ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando: a) Identificação do programa; b) Informações sobre a programação e a execução orçamentária e financeira relativa ao programa:

a) Identificação do programa:

Programa: 01031 - AÇÃO LEGISLATIVA.

b) Informações sobre a programação e a execução orçamentária e financeira relativa ao programa:

Na figura abaixo demonstra a programação e execução orçamentária e financeira no exercício 2024:

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

Balancete - Exercício 2024
Período: Janeiro a Dezembro

Comparativo da Despesa Orçamentária Fixada com a Realizada por Fonte de Recursos

Codificação	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS REALIZADAS		SALDO	Liquidado no Mês	Pagos no Mês
		ORÇADO	MOVIMENTO	Especial/Extra	TOTAL	EMPENHADA	ACUMULADA			
Unidade/Secretaria: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA										
01.031.0002.2-001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL										
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil										
1 - 500	Recursos não Vinculados de Impostos	3.918.327,00	2.803.012,18		6.721.339,18	477.709,01	6.721.339,18	**0,00**	477.709,01	477.709,01
	Soma Fonte:	**3.918.327,00**	**2.803.012,18**		**6.721.339,18**	**477.709,01**	**6.721.339,18**	**0,00**	**477.709,01**	**477.709,01**
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais										
1 - 500	Recursos não Vinculados de Impostos	934.978,00	-364.049,29		570.928,71	84.231,62	570.928,71	**0,00**	84.231,62	84.231,62
	Soma Fonte:	**934.978,00**	**-364.049,29**		**570.928,71**	**84.231,62**	**570.928,71**	**0,00**	**84.231,62**	**84.231,62**
3.1.90.91.00.00 Sentenças Judiciais										
1 - 500	Recursos não Vinculados de Impostos	185.225,00	-185.225,00					**0,00**		
	Soma Fonte:	**185.225,00**	**-185.225,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.3.90.08.00.00 Outros Benefícios Assistenciais										
1 - 500	Recursos não Vinculados de Impostos	30.300,00	-30.300,00					**0,00**		
	Soma Fonte:	**30.300,00**	**-30.300,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.3.90.14.00.00 Diárias - Civil										
1 - 500	Recursos não Vinculados de Impostos	40.600,00	-38.400,00		2.200,00		2.200,00	**0,00**		
	Soma Fonte:	**40.600,00**	**-38.400,00**		**2.200,00**	**0,00**	**2.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo										
1 - 500	Recursos não Vinculados de Impostos	827.964,00	-827.964,00					**0,00**		
	Soma Fonte:	**827.964,00**	**-827.964,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física										
1 - 500	Recursos não Vinculados de Impostos	724.569,00	-724.569,00					**0,00**		
	Soma Fonte:	**724.569,00**	**-724.569,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica										
1 - 500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.160.948,00	-1.019.853,06		141.094,94	11.684,23	141.039,98	**54,96**	14.090,23	14.090,23
	Soma Fonte:	**1.160.948,00**	**-1.019.853,06**		**141.094,94**	**11.684,23**	**141.039,98**	**54,96**	**14.090,23**	**14.090,23**
3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ										
1 - 500	Recursos não Vinculados de Impostos	800.500,00	-800.500,00					**0,00**		
	Soma Fonte:	**800.500,00**	**-800.500,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.3.90.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores										

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Presidente

Módulo: Contab [No: 027] © Fénix Softwares Públicos - www.fenix.com.br Ver. 17.04b Rev.2 [1490] Page 1

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:32873611200

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

Balancete - Exercício 2024
Periodo: Janeiro a Dezembro

Comparativo da Despesa Orçamentária Fixada com a Realizada por Fonte de Recursos

Codificação	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS REALIZADAS		SALDO	Liquidado no Mês	Pagos no Mês
		ORÇADO	MOVIMENTO	Especial/Extra	TOTAL	EMPENHADA	ACUMULADA			
1 - 500	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	-50.000,00					0,00		
	Soma Fonte:	**50.000,00**	**-50.000,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições										
1 - 500	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	1.564.849,71		1.664.849,71	505.365,62	1.642.848,17	**22.001,54**	505.365,62	505.365,62
	Soma Fonte:	**100.000,00**	**1.564.849,71**		**1.664.849,71**	**505.365,62**	**1.642.848,17**	**22.001,54**	**505.365,62**	**505.365,62**
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente										
1 - 500	Recursos não Vinculados de Impostos	305.000,00	-305.000,00					0,00		
	Soma Fonte:	**305.000,00**	**-305.000,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Total da Ação:	**9.078.411,00**	**22.001,54**	**0,00**	**9.100.412,54**	**1.078.990,48**	**9.078.356,04**	**22.056,50**	**1.081.396,48**	**1.081.396,48**
	Total da unidade:	**9.078.411,00**	**22.001,54**	**0,00**	**9.100.412,54**	**1.078.990,48**	**9.078.356,04**	**22.056,50**	**1.081.396,48**	**1.081.396,48**
	Total geral:	**9.078.411,00**	**22.001,54**	**0,00**	**9.100.412,54**	**1.078.990,48**	**9.078.356,04**	**22.056,50**	**1.081.396,48**	**1.081.396,48**

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227201

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Presidente

Módulo: Contab [No: 027] © Fênix Softwares Públicos - www.fenix.com.br Ver. 17.04b Rev.2 [1490] Page 2

Fonte: SistemaDeContabilidade/Comparativo2023.

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:32873611200

c) Avaliação dos resultados dos indicadores associados ao programa:

A Câmara de Vereadores do Município de Santana, no intuito de sempre exercer suas atividades dentro das normas constitucionais, das leis vigentes e de seu estatuto na forma do Regimento interno, trabalhando para a melhoria do município e de sua população, faz uso de seus recursos de forma transparente e objetiva dentro das necessidades do município e dos programas de manutenção das atividades programadas por esta casa de leis.

d) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados dos programas:

Execução de recursos dentro do programado, cumprindo as metas estabelecidas.

e) Reflexos dos restos a pagar na execução dos programas:

Não houve comprometimento de recursos com restos a pagar no exercício.

4.2. Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiveram integrais ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando:

a) Função, subfunção e programa de vinculação da ação:

Função: 01 – Legislativa

Sub-função: 031 – Ação Legislativa

Programa de vinculação: 002 – Atuação Legislativa da Câmara Municipal.

b) Metas e desempenhos físicos e financeiros:

Na figura abaixo demonstra o Programas, Metas e ações LOA 2024 para unidade Câmara Municipal:

Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação legislativa

Programa: 0002 - Ação Legislativa

AÇÕES	DESCRIÇÃO	DESEMPENHO FINANCEIRO				DESEMPENHO FÍSICO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		DOTAÇÃO PREVISTA (R$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R$)	EXECUTADO (R$)	EXECUTADO COM RELAÇÃO AO PREVISTO (%)	PROGRAMADO (%)	EXECUTADO (%)	INSCRITO	INSCRITO
	Soma do Programa:	9.078.411,00	9.100.412,54	9.078.356,04				0,00	0,00
	Soma da SubFunção:	9.078.411,00	9.100.412,54	9.078.356,04				0,00	0,00
	Soma da Função:	9.078.411,00	9.100.412,54	9.078.356,04				0,00	0,00

c) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados das ações:

Na execução orçamentária do poder Legislativo no período de 2024 não se aplicou o contingenciamento, visto que executou as atividades financeiras conforme o previsto na Lei.

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:32873611200

d) Reflexos dos restos a pagar na execução das ações:

Subitem d) se aplica para o exercício 2024 visto que os registros de restos a pagar no orçamento da CMS, foram realizados de acordo com a disponibilidade financeira.

e) O Quadro de Detalhamento da Despesa inicial e final:

Anexo 01 – QDD 2024.

f) Relação de restos a pagar:

No exercício de 2024 o orçamento da Câmara Municipal de Santana, encerrou o referido período com a apuração de restos a pagar igual a R$ 0,00.

g) Balancete analítico de encerramento do exercício:

Anexo 02 – Balancete Analítico de Encerramento.

4.4 Relação de todas as contas bancárias movimentadas no exercício, identificando a titularidade e finalidade de cada uma, inclusive o número do convênio ou instrumento congênere a que se refere, se for o caso:

Conta bancária vinculada a CMS no exercício 2024:

31/12	CRÉDITO CONFORME AVISO	Crédito - Re	0	1321.01.01.00.00.0	3.037,56	0,00	187.523,84
31/12	MUNICIPIO DE SANTANA	Outros - deb	992215	366004/450	0,00	61.832,02	125.691,82
31/12	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SANTANA	Outros - deb	992214	366003/449	0,00	123.478,86	2.212,96
31/12	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Outros - deb	992211	366002/448	0,00	1.445,04	767,92
31/12	MUNICIPIO DE SANTANA	Outros - deb	992210	366001/445	0,00	766,87	1,05
				Total Diário:	3.037,56	187.522,79	
				Total Período:	778.023,70	1.392.215,89	1,05

5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Não houve o reconhecimento no decorrer do exercício 2024.

5.2. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Despesas de Exercícios Anteriores:

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:32873611200

Despesas do exercicio anterior não foram encontradas na base de dados repassada pela gestão anterior.

5.3. Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, contrato de gestão, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência, contemplando, no mínimo:

a) classificação quanto à origem e destinação dos recursos:

b) adoção de sistemas de informação para a gestão de transferências voluntárias:

c) identificação dos convênios que tiverem prestação de contas rejeitada ou não prestadas:

d) informações, com indicação de valores, de despesas não executadas em decorrência de problemas gerenciais, destacando ausências ou falhas no planejamento, projeto, fiscalização:

No exercício 2024 a Câmara Municipal não possui conteúdo a ser declarado quanto a transferências mediante convênios, contratos de repasse, contratos de gestão, termos de parceria, termos de cooperação, termos de compromisso ou acordos, ajustes ou instrumentos congêneres.

5.4. Informações sobre a utilização de contas bancárias e a concessão de suprimento de fundos contemplando a situação quanto a prestação de contas:

As Contas bancárias da Câmara Municipal de Santana-AP são na Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal, Praça: Santana, Agência: 3102-006 Conta Corrente: 171-8. Não houve concessão de suprimento de fundos.

5.7. Informar sobre a realização de despesas, nos dois últimos quadrimestres do mandato, indicando se ocorreu o cumprimento integral da obrigação no referido período, ou se foram deixadas parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem a suficiente disponibilidade de caixa (parágrafo único e caput do art. 42 da Lei Complementar 101/2000 – LRF):

Todas despesas ocorridas no dois ultimos quadrimestres foram empenhada, liquidadas e pagas sendo assim sem registros de restos a pagar no exercicio de 2024.

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291
1

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:3287361
1200

6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.

6.1 Informações sobre a estrutura de pessoal da unidade, contemplando as seguintes perspectivas:

a) Demonstração da estrutura de pessoal da unidade, incluindo cargos efetivos, comissionados, indicando a regulamentação normativa que disponha a respeito, a carga horária, o quantitativo previsto em lei, esclarecendo o grau de ocupação, vacância e eventuais afastamentos:

Tabela 01 – Estrutura de Pessoal:

Informações dos cargos	Regulamentação	Horas Contratadas	Quantitativo	Grau de Ocupação	Vacância	Afastamentos
Servidores Efetivos	Concurso público.	30 Horas semanas	23	Escolaridade deacordo com a Legislação.	2	0
Servidores Mandatos Eletivos	Eleição Municipal	30 Horas semanas	15	Escolaridade deacordo com a Legislação.	0	1
Servidores c/ Cargos Comissionados	Portaria de nomeação.	30 Horas semanas	204	Escolaridade de acordo com a Legislação.	0	0

Fonte: SistemaIntegradoDePessoal.

b) Discriminação em valores globais da despesa de pessoal da unidade e sua evolução nos últimos 3 anos, classificados de acordo com a natureza dos vínculos jurídicos previstos na estrutura:

Tabela 02 – Valores globais da despesa de pessoal:

Vínculo	2022	2023	2024
Servidores Efetivos	R$ 766.790,76	R$ 1.053.721,06	R$ 1.228.273,80
Servidores Mandatos Eletivos	R$ 963.896,00	R$ 1.029.600,00	R$1.030.000,00
Servidores c/ Cargos Comissionados	R$ 2.630.781,57	R$ 3.872.443,48	R$ 5.017.164,22

c) Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas:

De acordo com as informações do departamento de pessoal a CMS não tem servidor inativo até a presente data e no exercício.

Na figura a baixo segue dados referente ao quadro do beneficiário (a) por pensão no exercício 2024 na CMS:

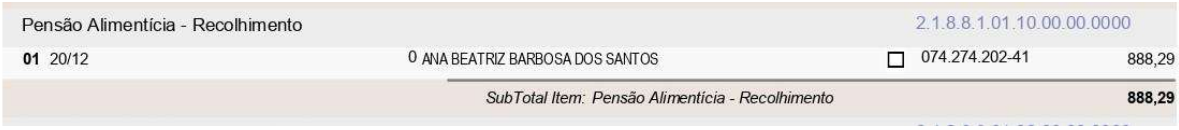

Pensão Alimentícia - Recolhimento			2.1.8.8.1.01.10.00.00.0000	
01 20/12	0 ANA BEATRIZ BARBOSA DOS SANTOS		074.274.202-41	888,29
	SubTotal Item: Pensão Alimentícia - Recolhimento			**888,29**

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:3245722729 1

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:3287361 1200

d) Providências adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal (nas redações dadas pelas Emendas Constitucionais nos 19/98 e 34/2001):

A Câmara Municipal de Santana, promove pesquisas nos portais da transparência de outros órgãos para verificar se há acúmulo de cargos, vedada pela Constituição Federal, salvo exceções expressas na constituição.

e) Providências adotadas nos casos identificados de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, nos termos do art. 135 da Lei nº 066/1993:

Ainda não houve constatação de casos de acumulação remunerada de cargos. No entanto, caso ocorra, a Câmara Municipal de Santana, promoverá a exoneração do servidor e a instauração de Processo Administrativo Disciplinar na forma da lei.

f) Informações sobre a gestão de pessoas praticadas na unidade, indicando as iniciativas ou atividades relacionadas à seleção, capacitação, remuneração, motivação e avaliação de pessoal:

A Câmara Municipal de Santana procura sempre se manter atualizada com relação aos avanços em torno da sociedade, disponibilizando aos servidores, treinamentos e reciclagem dos servidores para melhor atender as necessidades da população.

g) Indicadores gerenciais sobre recursos humanos:

A Câmara Municipal promove periodicamente treinamento e capacitação dos servidores, fazendo posteriormente a análise de resultado das melhorias nos processos de mudanças dos servidores, avaliando assim indicadores como:

- Eficiência
- Eficácia
- Qualidade
- Capacidade

h) Informações mensais das retenções previdenciárias e fiscais sobre a folha de pagamento:

No decorrer do exercício 2024 houve R$360.150,44 de retenções de INSS, R$ 153.225,63 retenções de IRRF e R$ 123.478,86 de retenções com SANPREV, sobre a folha de pagamento do poder legislativo municipal.

6.2. Informações sobre os contratos administrativos, terceirização de mão de obra e quadro de estagiários, incluindo a evolução do quantitativo nos últimos 3 anos, fundamentação legal/normativa que discipline o vínculo e discriminação da despesa, classificada de acordo com o vínculo jurídico, bem como informações sobre o cumprimento dos requisitos constitucionais para preenchimento das funções de confiança e cargos em

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227201
JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:32873611200

comissão (art. 37, V, da Constituição Federal de 1988):

No exercício 2024 não houve contratação de servidor por vínculos citados no item 6.2. na Câmara Municipal de Santana.

6.3. Informações sobre a necessidade de realização de concurso público nos diversos níveis de trabalho da administração:

A Câmara de Santana tem planejamento e intensão de realizar concurso público para provimento de seu quadro funcional, no entanto não dispõe de recurso para a realização do concurso.

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO.

7.1. Informações sobre a gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros, inclusive sobre as normas que regulamentam o uso da frota e os custos envolvidos:

A Câmara de Santana, não possui veículo próprio, para atender as necessidades da Casa de Lei Municipal.

7.2. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário próprio que esteja sob a responsabilidade da unidade e dos imóveis locados de terceiros:

A Câmara Municipal de Santana possui um prédio próprio, sede essa onde funciona o plenário legislativo.

7.3. Relação de prédios alugados para uso da UJ, identificado pelo menos a finalidade da locação, valor mensal e anual, índice de reajuste, vigência do contrato, locador.

No exercício 2024 não houve a necessidade de locação de imóvel pelo poder legislativo municipal.

7.4. Relação de controle de aquisição dos bens patrimoniais:

Não houve aquisição de bens patrimoniais no exercício 2024.

7.5. Relação de bens de natureza permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e semoventes, incorporados e baixados do patrimônio:

Anexo 03 – Relação de bens patrimoniais.

8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO.

8.1. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ, contemplando os seguintes aspectos:

a) Planejamento da área:

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:3245722729
1
JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:3287361
1200

Com a finalidade de cumprir as determinações impressas na Lei de Acesso à Informação, além de dar mais agilidade e transparência as aos processos legislativos, a Câmara Municipal faz uso do Sistema de contabilidade: Integração com portal de transparência e sistema de acesso à informação: e Sistema de folha de pagamento por meio do sipweb. Essa comunicação de dados públicos contribui para uma melhor gestão pública.

b) Perfil dos recursos humanos envolvidos:

A Câmara não dispõe de pessoal com função específica para gestão do setor de tecnologia da informação. Quando há a necessidade é a contratação é feita através de serviço prestado.

c) Segurança da informação:

Há contratação de prestação de serviço para a melhor qualidade da segurança das informações dispostas nos servidores da Câmara Municipal, garantindo ser um serviço que assegure manter os dados seguros acompanhando as inovações tecnológicas da tecnologia da informação na área.

d) Desenvolvimento e produção de sistemas:

Quando necessário a CMS faz uso da contratação do serviço de empresa especializada, visto que a Câmara não conta com equipe própria com profissionais da área.

e) Contratação e gestão de bens e serviços de TI:

Nº contrato	Fornecedor	Objeto:
Contrato	Você Telecomunicações LTDA.	Fornecimento de Internet.

9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

9.1. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras:

A Câmara municipal adota medidas de sustentabilidade desde o processo inicial de cada contratação, avaliando com antecedência a real necessidade da aquisição de material e na contratação de serviço, as aquisições de matérias são feitas levando em consideração as circunstâncias na produção, condições de transporte, entre outros. É feita a avaliação também da destinação futura desses materiais, seu ciclo de vida.

A escolha de matérias e serviços mais eficientes trás economia, além de menor impacto social e ambiental.

9.2. Informações sobre medidas adotadas pelas unidades que compõem o relatório de gestão para redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e água, contemplando:

a) Detalhamento da política adotada pela unidade para estimular o uso racional desses recursos:

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291
JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:32873611200

A gestão da Câmara Municipal de Santana e todos os seus servidores procuram manter a vigilância quanto ao uso desnecessário dos aparelhos de ar-condicionado, da iluminação e das torneiras e outros meios de obtenção de água no prédio, quando necessário fazendo a substituição de equipamentos antigos e ultrapassados por equipamentos mais modernos e econômicos.

É feita a conscientização para o uso de papel, fazendo uso de armazenamentos digitais de documentos digitalizados, comunicação por mídias eletrônicas e sociais, utilizando assinaturas digitais para envios de documentos, reciclando e reutilizando papel A4.

b) Evolução histórica do consumo, em valores monetários e quantitativos, de energia elétrica e água no âmbito das unidades que compõem o relatório de gestão:

Descrição da despesa	Valor	
	Empenho	Liquidação
DESPESA REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MÊS DE JANEIRO DE 2024.	8.010,62	8.010,62
DESPESA REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, VIDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023.	7.591,63	7.591,63
DESPESA REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MÊS DE MARÇO DE 2024, VIDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023.	7.855,76	7.855,76
DESPESA REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MÊS DE ABRIL DE 2024, VIDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023.	8.395,86	8.395,86
DESPESA REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MÊS DE MAIO DE 2024, VIDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023.	8.395,86	8.395,86
DESPESA REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MÊS DE JUNHO DE 2024, VIDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023.	8.628,03	8.628,03
DESPESA REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MÊS DE JULHO DE 2024, VIDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023.	8.486,13	8.486,13
DESPESA REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MÊS DE AGOSTO DE 2024, VIDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023.	7.060,44	7.060,44
DESPESA REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, VIDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023.	7.497,31	7.497,31
DESPESA REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, VIDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023.	7.410,59	7.410,59
DESPESA REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, VIDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023.	8.910,01	8.910,01
DESPESA REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, VIDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023.	9.102,43	9.102,43
TOTAL	**R$. 97.344,67**	

Fonte: SistemaContabilidadePúblicaIntegrado/DemonstrativoDaDespesa.

c) Informações a respeito do pagamento das faturas de energia elétrica e de água e esgoto:

No exercício de 2024 executou o valor de R$ 97.344,67 referente a despesa com energia elétrica.

10. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS.

10.1. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCE ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento:

A Câmara Municipal de Santana, baseia suas ações de acordo com as normas do Tribunal de Contas do Estado -TCE, sempre quando solicitada cumprindo e acatando todas as decisões por este

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:3287361 1200

tribunal recomendadas.

10.2. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento, bem como a explicitação das medidas administrativas tomadas para apuração interna de responsabilidade por eventuais danos ao erário identificado na unidade (omissão no dever de prestar contas, desvio, desfalque, perda e extravio de bens ou recursos públicos):

A Câmara Municipal de Santana não dispõe de Controle Interno com isso a função é executada em parceria com o controle interno da Prefeitura Municipal que mantem as informações atualizadas e a CMS procurar sempre atender as correções e orientações atendendo aos prazos estabelecidos.

10.3. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei Complementar 010/1995 (art. 97), relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas:

Demonstrativos do cumprimento, por autoridades e servidores, da obrigação de entrega a DBR não se aplica na unidade jurisdicionada:

Vide art.97 da Lei 010/1995.

> *"Art.97. Os ordenadores de despesas dos órgãos da administração direta, bem assim dirigentes das entidades da administração indireta e fundações e quaisquer servidores responsáveis por atos de que resulte despesas pública, remeterão ao Tribunal de Contas do Estado, por solicitação do Plenário ou de suas Câmaras, cópia das suas declarações de rendimentos e de bens."*

No entanto cada Gestor envia a declaração bens ao TCE no início de seu mandato assim como ao TRE no ato de registro de sua candidatura.

10.4 Relação de licitações, dispensas e inexigibilidade, bem como declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas.

Anexo 04 – Relação de Licitações 2024.

10.5 Duas relações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres, divididas da seguinte forma:

a) relação daqueles firmados durante o exercício, com declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo: o número do instrumento, descrição do objeto, valor inicial, data de assinatura, vigência, empresa contratada/órgão concedente/convenente e licitação/justificativa que precedeu o instrumento:

b) relação daqueles executados durante o exercício, com declaração da área

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291
JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:3287361
1200

responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo, além dos dados da alínea anterior: o valor atualizado ao término do exercício, o valor pago no exercício, o valor pago acumulado e a vigência atualizada ao término do exercício.:

Os itens não se aplicam visto que a UJ não celebrou contratos e convênios no exercício 2024.

10.6. Relação de obras e serviços de engenharia, classificando e identificando aqueles que, ao término do exercício, se encontravam:

a) em fase de planejamento, indicando objeto, tipo de obra ou serviço, endereço, valor e prazo estimados, origem de recursos e etapa em que o planejamento se encontra:

b) em execução, indicando objeto, tipo de obra ou serviço, endereço, contrato, empresa executora e breve descrição do andamento dos serviços ao término do exercício:

c) paralisadas (consideradas aquelas sem medições por períodos superiores a 90 dias, ou que tenham ordem de paralisação), indicando todas as informações do item "c", além da data de paralisação, da síntese das causas e das medidas adotadas para a retomada:

d) concluídas e dentro da garantia prevista no art. 618 do Código Civil, indicando todas as informações do item "c", além da data de recebimento definitivo e da última avaliação de controle de desempenho realizado:

No exercício 2024 a Câmara Municipal não realizou serviços de engenharia.

10.7 Indicação de sítio eletrônico oficial em que estejam hospedadas as relações de licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, referido nos itens 10.4 e 10.5, em obediência à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, dispensados os municípios com até 10.000 (dez mil) habitantes:

As informações prestadas pelo Poder Legislativo em observância ao cumprimento da Lei todas as informações orçamentárias e financeiras são publicadas no portal transparência da Câmara:

https://www.santana.ap.leg.br/

10.8 Indicação de link em sítio eletrônico oficial no qual estejam cumpridos, de forma atualizada, os deveres impostos pelo art. 8º, §1º e incisos da Lei 12.527/2011, incluindo a demonstração do organograma da entidade e as pessoas responsáveis por cada estrutura:

https://www.santana.ap.leg.br/

10.9 Informações sobre a constituição das comissões permanentes e especiais de licitação e suas alterações ao longo do exercício, indicando os respectivos atos constitutivos:

O presidente da Câmara Municipal de Santana, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 3, item V, no Regimento Interno desta casa de leis, combinado com a lei n° 001/2016-CMS institui a Portaria n° 0084/2021-CMS, onde fica constituída a Comissão Permanente de Licitação-CPL.

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:32873611200

10.10 Informações quanto ao cumprimento do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nas contratações públicas, consoante as disposições da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 (art. 44 e seguintes), manifestando-se expressamente quanto aos seguintes itens:

a) assegurou nos instrumentos convocatórios a preferência de contratação para as ME e EPP, como critério de desempate:

b) realizou processos licitatórios cujo valor da contratação seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinados exclusivamente à participação de ME/EPP:

c) consignou em instrumento convocatório a exigência de subcontratação de ME/EPP aos participantes de processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços:

d) estabeleceu em instrumento convocatório destinado à aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de ME/EPP:

e) estabeleceu prioridade de contratação para as ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido na hipótese de não atendimento às regras diferenciadas acima elencadas, deverá o responsável apresentar as razões para tanto, inclusive enquadrando nas hipóteses do art. 49 da LC 123/2006, sempre que possível:

A Câmara Municipal de Santana quando necessário a realização de processo licitatório faz aquisições sempre vinculada os seus editais as normas pertencentes as empresas de pequeno porte e microempresas, seja no tratamento diferenciado e favorecido no que diz respeito a regularidade fiscal em critério de desempate ou seja na compactação dos lotes, adequando aos valores percentuais vinculados de 25% para a classe que possui regime diferenciado de tributação, objetivando o fomento da economia e oportunizando os menores de forma legal e prevista em Lei.

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1. Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade:

As informações contábeis utilizada para elaboração e conclusão dos relatórios contábeis do legislativo municipal Câmara Municipal de Santana, foi elaborado de acordo com a resolução nº 1.136 de 21.11.2008, Esta Norma estabelece critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação, da amortização e da exaustão.

Amortização: a redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.

Depreciação: a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291
1
JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:32873611200

O objetivo da Contabilidade Aplicada ao Setor Público é fornecer aos usuários informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão; a adequada prestação de contas; e o necessário suporte para a instrumentalização do controle social.

Ao selecionar o método de depreciação estabelecendo a base de cálculo para aplicação do método de depreciação com a devida necessidade dos ajustes, realizando assim escrituração do valor principal dos bens móveis depreciáveis. Registra-se ainda os ajustes positivo e/ou impiamente, contabilizado mensalmente a parcela a ser depreciada e fez-se a revisão anualmente os critérios e parâmetros de depreciação, onde evidenciamos que as depreciações foram atualizadas os lançamentos dos exercícios anteriores no critério de 20% ao ano para Bens Imobilizados.

11.2. Declaração do contador responsável por unidade jurisdicionada que tenha executado sua contabilidade no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – Administração Financeira do Estado - SIAFE, que as Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), conforme alcance definido na NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL (DOU 4/10/16), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão:

Anexo 05 – Declaração do Contador.

11.3. Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), incluindo as notas explicativas, e a qualificação do contador responsável pelas Demonstrações Contábeis, com pelo menos: nome completo, CPF, RG, e-mail, endereço profissional e CRC, no caso das unidades que não executaram sua contabilidade no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG.

Balanço Orçamentário: Demonstra as Receitas e Despesas em conformidade com as realizadas. Este Balanço foi elaborado de acordo com o que preceitua a Lei nº 4.320/64, correspondente ao Art.102.

O Balanço Orçamentário foi elaborado utilizando-se as classes 5, grupo 2 (Orçamento aprovado: previsão do repasse duodecimal e fixação da despesa) e classe 6, grupo 2 (Execução do orçamento: realização do repasse e execução da despesa) do PCASP. O mesmo evidencia o repasse e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário e este apresentará o repasse detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, o repasse realizado e o saldo a realizar. Demonstrará também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa,

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:3245722729
1
JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:3287361
1200

discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Repasse, efetivamente transferido totalizou R$ 9.209.129,22 (nove milhões duzentos e nove mil cento e vinte e nove reais e vinte e dois centavos).

As Despesas Orçamentária, realizadas foram de R$ 9.078.356,04 (nove milhões setenta e oito mil tresentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos).

O **Balanço Financeiro:** Demonstra a Receita e a Despesa Orçamentária, bem como, o recebimento e os pagamentos conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Este Balanço foi elaborado de acordo com o que preceitua a Lei nº 4.320/64, correspondente ao Art.103.

Segundo a Lei nº 4.320/1964, O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Assim, o Balanço Financeiro é um quadro com duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O Balanço Financeiro tem como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. O objetivo do Balanço Financeiro é evidenciar os ingressos e dispêndios de recursos em um determinado exercício financeiro. Dessa forma, partindo do item Disponível do Exercício Anterior (saldo inicial), deve-se adicionar a receita orçamentária, as transferências financeiras recebidas e os recebimentos extraorçamentários e subtrair as despesas orçamentárias, as transferências financeiras concedidas e pagamentos extraorçamentários, chegando-se assim, no valor do Disponível para o Exercício Seguinte (saldo final).

O Balanço Financeiro demonstra as nossas disponibilidades no valor de R$ 1,05(um reais e cinco centavos).

Além disso, a discriminação do Balanço Financeiro por destinação de recurso (ordinária e vinculada) permite evidenciar qual a origem e aplicação dos recursos financeiros referentes à Receita e Despesa Orçamentárias de acordo com a sua vinculação legal. Por ocasião da realização da receita orçamentária, evidencia-se a finalidade efetiva específica para a futura aplicação dos recursos financeiros. Por outro lado, a execução da despesa orçamentária indica a finalidade específica da aplicação desses recursos.

Balanço Patrimonial: Demonstra Ativo Financeiro, Ativo Permanente, Passivo Financeiro, Passivo Permanente, Saldo Patrimonial e as Contas de Compensação, esta tem os registros dos Bens, Obrigações e situações não compreendidas nos demonstrativos anteriores.

Este Balanço foi elaborado conforme preceitua a Lei nº 4.320/64, correspondente ao Art.105.

O Balanço Patrimonial demonstra toda a situação patrimonial da entidade, seus direitos,

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291
JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:3287361
1200

deveres e obrigações, indicando o valor do seu patrimônio em determinado momento. O saldo Patrimonial, demonstrado no Balanço em análise, corresponde ao ativo real menos o passivo real da Administração. Conforme o disposto pela Lei 4.320/64, em seu art. 105, "o Balanço Patrimonial demonstrará: I - O Ativo Financeiro; II - O Ativo Permanente; III - O Passivo Financeiro; IV - O Passivo Permanente; V - O Saldo Patrimonial; e VI - As Contas de Compensação.

Demonstrando-se os valores ativos através da equação patrimonial (A – P = SL), podemos verificar um saldo no valor de R$ 0,00 (zero).

Quadro 01 – Qualificação do contador responsável:

IDENTIFICAÇÃO:				
Contador:	Edielson Pereira Nogueira			
C.R.C.:	AP-001318/O-2	**C.R.C.:**	AP-001318/O-2	**C.R.C.:**
End. Comercial:		Endereço Residencial: Av.ª Poeta Castro Alves, nº 469.		
Bairro/Distrito:		**Bairro/Distrito:**		
Município:		**Município:**		
UF:	CEP:	**UF:**	CEP:	**UF:**
Telefone:		Telefone: (96) 99102-4272		
E-mail:	edielson.nogueira@gmail.com			

11.4. Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 ou em lei específica, incluindo as notas explicativas:

Conforme a lei nº 6.404/76 estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, de acordo com o disposto no art. 5º, inciso XV, letra b, da Constituição Federal. De acordo com o anexo todas as Demonstrações contábeis estão de acordo com o previsto pela Lei.
Anexo 06 – Prestação de Contas 2023.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

12.1. Informações sobre os impactos decorrentes da pandemia causada pelo novo Coronavírus na realização dos objetivos da Unidade Jurisdicionada previstos ou planejados para o exercício a que se refere o relatório de gestão, bem como sobre as medidas adotadas para a mitigação destes impactos:

As sessões legislativas foram efetivadas de forma hibrida para o referido exercício, deixando a critério dos parlamentares e da população para seu acompanhamento.

12.2 Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício:

Sem informações para este item.

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:32873611200

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS A CONSTAR DO RELATÓRIO DE GESTÃO

a) Transferências realizadas pela Prefeitura referente ao duodécimo:
Informações no anexo 06 – Prestação de contas 2024 página: 97 deste relatório.

b) Ato que fixou o subsídio dos vereadores; para a legislatura abrangida pelo período:
Anexo 07 – Ato do subsídio dos vereadores.

c) Informações sobe as despesas totais com folha de pagamento:
Anexo 08 – Resumo Anual da Folha de Pagamento 2024.

d) Cumprimento do limite da despesa total do poder legislativo municipal (art. 29-A da CF e art. 19 da Constituição estadual):
Informações no anexo 06 – Prestação de contas 2024 página: 96 deste relatório.

RESULTADOS E CONCLUSÕES

No intento de prestar um serviço público de forma transparente e com qualidade aos munícipes a Câmara Municipal de Vereadores de Santana apresentou o Relatório de Gestão, de forma detalhada para através de análise desta prestação de contas se obter informação de toda movimentação de bens e recursos públicos ocorridas no ano de 2024.

A Câmara Municipal procurou cumprir com as obrigações conforme a realidade do município, apresentando com clareza neste relatório as atividades orçamentarias e financeiras realizadas pelo Poder Legislativo Municipal.

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:32873611200

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Presidente
Câmara Municipal de Santana

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

Balancete - Exercício 2024
Período: Dezembro

Comparativo da Despesa Orçamentária Fixada com a Realizada - Subelementos Portaria da STN

CODIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS REALIZADAS		SALDO	Liquidada	Paga
		ORÇADO	MOVIMENTO	ESPECIAL/EXTRA	TOTAL	EMPENHADA	ACUMULADA		Até o mês	Até o mês
					Soma:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.160.948,00	-1.019.853,06		141.094,94					0,00
43	Serviços de Energia Elétrica					9.102,43	95.565,75		95.565,75	95.565,75
81	Serviços Bancários					1.445,04	11.347,21		11.347,21	11.347,21
99	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica					1.136,76	34.127,02		34.127,02	34.127,02
					Soma:	11.684,23	141.039,98	54,96	141.039,98	141.039,98
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comun	800.500,00	-800.500,00							0,00
					Soma:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	-50.000,00							0,00
					Soma:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	100.000,00	1.564.849,71		1.664.849,71					0,00
01	Indenizacoes					491.365,62	1.474.848,17		1.474.848,17	1.474.848,17
02	Restituicoes					14.000,00	168.000,00		168.000,00	168.000,00
					Soma:	505.365,62	1.642.848,17	22.001,54	1.642.848,17	1.642.848,17
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	305.000,00	-305.000,00							0,00
					Soma:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma da Ação:	9.078.411,00	22.001,54	0,00	9.100.412,54	1.078.990,48	9.078.356,04	22.056,50	9.078.356,04	9.078.356,04
	Soma da unidade:	9.078.411,00	22.001,54	0,00	9.100.412,54	1.078.990,48	9.078.356,04	22.056,50	9.078.356,04	9.078.356,04
	Total geral:	9.078.411,00	22.001,54	0,00	9.100.412,54	1.078.990,48	9.078.356,04	22.056,50	9.078.356,04	9.078.356,04

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:32873611200

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

DCASP - Demonstrações Contábeis
Exercício 2024
Período: janeiro a dezembro

Balanço Financeiro - INGRESSOS

a. Quadro Principal	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		jan. a dez. 2024	jan. a dez. 2023
Receita Orçamentária (I)	6.2.1.2.0.00.00.00.00.0000	**23.242,90**	**11.644,58**
Recursos Não Vinculados		**23.242,90**	**11.644,58**
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)		0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		0,00	0,00
Demais Vinculações Legais		0,00	0,00
Outras Vinculações		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS		**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita	6.2.1.3.0.00.00.00.00.0000	**0,00**	**0,00**
Recursos Não Vinculados		**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		**0,00**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas /Reavaliação de Ativos (II)		**8.434.143,12**	**7.965.968,88**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	4.5.1.1.0.00.00.00.00.0000	8.434.143,12	7.965.968,88
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	4.5.1.2.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	4.5.1.3.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	9.9.9.9.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Reavaliação de Outros Ativos	4.6.1.9.1.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Remuneração depósitos bancários e aplicações financeiras-Longo Prazo	4.4.5/6.2.1.2	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)		**0,00**	**0,00**
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras (C)(Indicador P)	1.2.1.3.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa			
Recebimentos Extraorçamentários (IV)		**1.111.293,72**	**837.972,36**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	(6.2.2.1.3.01 + 6.2.2.1.3.02 + 6.2.2.1.3.05 + 6.2.2.1.3.06)	255.881,08	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	(6.2.2.1.3.03 + 6.2.2.1.3.07)	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.1.8.8.0.00.00.00.00.0000	855.412,64	837.972,36
Créditos por Danos ao Patrimônio	1.1.3.4.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	1.1.3.8.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)		**2,31**	**61.137,89**
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto RPPS)	1.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	2,31	56.077,87
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	1.1.1.1.1.06.00.00.00.0000	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.1.3.5.0.00.00.00.00.0000	0,00	5.060,02
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	1.1.4.0.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)		**9.568.682,05**	**8.876.723,71**

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:3287361 1200

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Presidente

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:3245722729 1

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

DCASP - Demonstrações Contábeis
Exercício 2024
Período: janeiro a dezembro

Balanço Financeiro - DISPÊNDIOS

a. Quadro Principal	Nota	Exercício Atual jan. a dez. 2024	Exercício Anterior jan. a dez. 2023
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VII)	6.2.2.1.3	**8.252.840,64**	**8.158.979,98**
Recursos Não Vinculados		**8.252.840,64**	**8.158.979,98**
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)		0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		0,00	0,00
Demais Vinculações Legais		0,00	0,00
Outras Vinculações		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas / Reavaliação de Ativos (VIII)		**0,00**	**0,00**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.5.1.1.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	3.5.1.2.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	3.5.1.3.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	3.5.1.4.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Reavaliação de Outros Ativos	3.6.1.3.1.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Perdas de Créditos e de Investimentos em Aplicações	3.6.1.7.1.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)		**0,00**	**0,00**
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras (D)(Indicador P)	1.2.1.3.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa			
Pagamentos Extraorçamentários (X)		**701.648,17**	**717.741,42**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	6.3.1.4.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	6.3.2.2.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.1.8.8.0.00.00.00.00.0000	701.648,17	717.741,42
Créditos por Danos ao Patrimônio	1.1.3.4.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	1.1.3.8.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)		**614.193,24**	**2,31**
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	1.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	614.193,24	2,31
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	1.1.1.1.1.06.00.00.00.0000	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.1.3.5.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	1.1.4.0.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)		**9.568.682,05**	**8.876.723,71**

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:3287361 1200

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Presidente

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

DCASP - Demonstrações Contábeis
Exercício 2024
Período: janeiro a dezembro

Balanço Financeiro

b. Quadro Anexo

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Recursos Não Vinculados	**23.242,90**	**0,00**	**23.242,90**	**11.644,58**	**0,00**	**11.644,58**
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**23.242,90**	**0,00**	**23.242,90**	**11.644,58**	**0,00**	**11.644,58**

NOTA EXPLICATIVA:

Abaixo segue detalhamento dos grupos: **Demais Obrigações a Curto Prazo (Inscrições) e Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (Pagamentos).**

Conta Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Inscrição	Pagamento	Saldo Atual
2.1.8.8.1.01.10.00	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	8.882,90	8.882,90	0,00
2.1.8.8.1.01.13.00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	3.544,97	3.544,97	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	274.308,34	245.734,84	28.573,50
2.1.8.8.1.03.02.00	DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS	0,00	6.068,60	6.068,60	0,00
2.1.8.8.2.01.01.00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	103.947,54	103.947,54	0,00
2.1.8.8.2.01.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	60.497,45	135.705,17	27.813,39	168.389,23
2.1.8.8.3.01.02.00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	73.624,29	322.703,71	305.655,93	90.672,07
2.1.8.8.3.99.00.00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	562,16	251,41	0,00	813,57
2.1.8.8.5.99.00.00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	41,11	0,00	0,00	41,11
	Total:	134.725,01	**855.412,64**	**701.648,17**	288.489,48

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:32873611200

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Presidente

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227391

© Fênix Softwares Públicos - www.fenix.com.br

Em conformidade com a IPC 06/2014 / PORTARIA Nº 438, DE 12 DE JULHO DE 2012. Ver. 17.04a [1490]

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

DECLARO para os devidos fins, em nome da **Câmara Municipal de Santana-AP**, inscrita no **CNPJ nº 23.074.875/0001-33**, que o(a) Sr.(a) Edielson Pereira Nogueira, inscrito no **CPF nº 324.572.272-91** e **CRC 001318/O-2**, é o contador(a) responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO			
EMPRESA:		**CONTADOR:**	
		Edielson Pereira Nogueira	
C.G.C.:		**C.P.F.:**	
		324.572.272.91	
Endereço Comercial:		**Endereço Residencial:**	
	Nº.:	Edielson Pereira Nogueira	**Nº.:** 469
Bairro/Distrito:		**Bairro/Distrito:** Comercial	
Município:		**Município:** Santana	
UF:	**CEP:**	**UF:** AP	**CEP:** 68.925-111
Telefone: ( )		**Telefone:** (96) 99102-4272	

Município: Santana.
Mês/Ano: 12/2023.
Órgão: Câmara Municipal.
Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Santana-AP.

DECLARO, conforme item **11.2. do Relatório de Gestão da Decisão Normativa nº 022/2022 - TCE/AP**, que a escrituração contábil foi executada no Sistema de Contabilidade Pública Integrado SCPI, de acordo com as Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), conforme alcance definido na NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL (DOU 4/10/16), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que se apresenta este relatório de gestão.

PERÍODO: 2024

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291

Assinado digitalmente por EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=05964127000144, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.28 09:42:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA
C.R.C.: 001318/O-2

CRCAP
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA
REGISTRO..... : AP-001318/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.572.272-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAP contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAPÁ, 18/04/2024 as 16:40:01.
Válido até: 17/07/2024.
Código de Controle: 629868.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAP.

MUNICÍPIO DE SANTANA
CAMARÂ MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ: 23.074.875/0001-33

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXERCÍCIO 2024

MUNICIPIO DE SANTANA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER LEGISLATIVO

MODELO 01

MUNICÍPIO: SANTANA

Tribunal de Contas do Estado do Amapá	Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal de Santana	01. Exercício: 2024
02. Município: Santana	03. Presidente Josivaldo Santos Abrantes	04. Período da Gestão 01.01.2024 a 31.12.2024

1 PLANO PLURIANUAL	2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
05. Lei do Plano Plurianual	06. Lei das Diretrizes Orçamentárias
Numero: 1.398/2021 Data : 31/12/2021	Numero: 1.372/21 Data: 06/08/2021

3 - ORÇAMENTO		
07. Lei dos Orçamentos Anuais	08. Receita Prevista/Repasse	09. Despesa Fixada
Numero: 066/2023 Data: 29/11/2023	R$0,00 / 9.078.411,00	R$ 9.078.411,00

4 - MODIFICAÇÕES NO ORÇAMENTO						
10. Atualizações					R$	0,00
11. Créditos Extraordinários					R$	
Créditos Suplementares e Especiai	Leis	R$		Decretos	R$	4.845.091,50
Por superávit financeiro				12		0,00
Por excesso de arrecadação				13		0,00
Por anulação de dotação				14		4.679.782,16
Por Operações de Créditos				15		165.309.34
Alterações para menos						
TOTAL das alterações no orçamento (10+11+16+17+18+19+20)						4.845.091,50

5. RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		
22. Ativo Financeiro R$	23. Passivo Financeiro R$	24. Resultado Financeiro R$ (22-23)
2,31	134.725,01	-134.722,70

6. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Receita Arrecadada		Despesa empenhada	
Descrição	Valor R$	Descrição	Valor R$
25. Receitas Correntes	0,00	28. Despesas Correntes	1.786.088,15
26. Receitas Capital	26.280.46	29. Despesas Capital	0,00
26a. Deficit	1.759.807,69	29a. Superavit	0,00
27. TOTAL (25+26)	-1.733.527,23	30. TOTAL (28+29)	1.786.088,15

7. EXECUÇÃO FINANCEIRA	
31. Saldo do Exercício Anterior	61.137,89
32. Receitas Orçamentária	23.242.90
33. Receitas Extra Orçamentária	1.111.293,72
34. Despesa Orçamentária	8.252.840,64
35. Despesa Extra Orçamentária	701.648,17
36. Saldo para o exercício seguinte (31+32+33-34-35)	7.758.814,30
8. TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO EXECUTIVO	
37. Para o Legislativo	0,00
43. TOTAL (37)	0,00

.

9. EXECUÇÃO FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
(Exceto Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista)	
Descrição	Valor R$
44. Saldo do exercício Anterior	0,00
46. Transferências Correntes Intragovernamentais	0,00
48. Transferências de Capital Intragovernamentais	0,00
49. Receitas Extra Orçamentária	0,00
51. Despesa de Transferências Correntes Intragovernamentais	0,00
53. Despesa de Transferências Capital Intragovernamentais	0,00

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:3245722729
1

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:3287361
1200

54. Despesa Extra Orçamentária	0,00
55. Saldo Para o Exercício Seguinte (44+45+46+47+48+49-50-51-52-53-54)	0,00

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:32873611200

11. ATIVO E PASSIVO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
ATIVO		R$	PASSIVO	R$
FINANCEIRO	63. Disponív	-	67. FINANCEIRO	-
	64. Realizáv	-		
65. PERMANENTE		-	68. PERMANENTE	-
			69. PATRIMONIO LÍQUIDO	-
66. ATIVO REAL (63+64+65)		-	70. PASSIVO REAL (67+68+69)	-

14. SITUAÇÃO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO/LEGISLATIVO	
SALDO PATRIMONIAL DO EXERCICIO ANTERIOR	**VALOR R$**
87. Administração Indireta (Exceto Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista)	0,00
90. TOTAL (87)	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL	**VALOR R$**
92. Variação Ativa da Administração Indireta (Exceto Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista)	0,00
96. Variação Passiva da Administração Indireta (Exceto Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista)	0,00
99. Saldo Para o Exercício Seguinte (92-96)	0,00
SALDO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO	**VALOR R$**
101. Administração Indireta (Exceto Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista),(87+92-96)	0,00
104. TOTAL (111)	0,00

16. RESTOS A PAGAR DO MUNICÍPIO	
111. Do Legislativo	0,00
118. TOTAL (111)	0,00

19. GASTOS COM PESSOAL	
DECRIÇÃO	VALOR R$
130. Administração Indireta (Exceto Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista)	-
135. TOTAL GERAL (130)	-

20. Demonstrativo da prestação de contas					
01	X	Balanço Orçamentário	11	X	Demonstrativo da despesa TOTAL com pessoal ativo e inativo
02	X	Balanço Financeiro			
03	X	Balanço Patrimonial	12	X	Demonstrativo geral da Receita corrente e repasses do Executivo Municipal
04	X	Demonstrações das Variações Patrimoniais			
05	X	Anexo Auxiliares da Lei Federal 4.320/64 (1,2,6,7,8,9,10,11,16,17 e 18)	13	X	Relação de Restos a Pagar
			14	X	Relação dos Bens de Natureza Permanente
06	X	Relação e cópias de Leis e Decretos de abertura de créditos adicionais	15		Relação de Obras e Serviços de Engenharia
			16	X	Balancete consolidado do mês de dezembro
07		Relação e cópias de contratos de operações de créditos no exercício e respectiva Lei	17	X	Termo de Conferência de Caixa, conciliações e extratos bancários do
08		Relatório do Órgão Central de Controle Interno	18	X	Relação dos pagamentos a título de Obrigações Patrimoniais, separando os relativos a INSS e Fundo próprio de Seguridade Social;
09	X	Cadastro dos Contadores responsáveis			
10		Quadro demonstrativo de aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino			

As informações prestadas neste documento e nos demonstrativos da Prestação de Contas são a expressão da verdade.

Santana - AP, 31 de dezembro de 2024.

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:32873611200

21. Presidente da Câmara Municipal

RESPONSAVEL PELO CONTROLE INTERNO

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:3287361 1200

Nome: Josivaldo SantosAbrantes
CPF: 328.736.112-00

Fone:

Ass:_____
Matricula:_____

CONTADOR

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291

Nome: Edielson Pereira Nogueira

CRC - AP: 001318/O-2 Fone: (96) 9102-4272

Ass:_____
Matricula:_____

MUNICÍPIO DE SANTANA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER LEGISLATIVO

MODELO: 05

MUNICÍPIO: SANTANA

Tribunal de Contas do Estado do Amapá	Prestação de Contas de Gestão da Câmara de Santana	01. Exercício: 2024
02. Município: Santana	03. Presidente Josivaldo Santos Abrantes	04. Período da Gestão 01.01.2024 a 31.12.2024

DEMOSTRATIVO GERAL DAS DESPESAS COM PESSOAL

ÒRGÃO	DESPESAS R$						OUTROS	TOTAL
	PESSOAL	**OBRIGAÇÕES**	**INATIVOS**	**PENSIONISTAS**	**SALÁRIO**	**PASEP**		
	Civil	**Patronais**			**Família**		**Especificar**	**R$**
							Contrato Administrativo	
Câmara Municipal	5.552.751,73	639.293,13					-	6.192.044,86
							Agentes Políticos	
							1.030.000,00	
							Despesas de Exercícios Anteriores	
							Indenizações Trabalhistas	
							692.686,29	-
TOTAL	5.552.751,73	639.293,13	-	-	-	-	1.722.686,29	6.192.044,86

Santana - AP, 31 de dezembro de 2024.

Presidente da Câmara Municipal

Josivaldo Santos Abrantes
CPF: 328.736.112-00 Fone:

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:32873611200

Ass:_____
Matricula:_____

CONTADOR

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291

Nome: Edielson Pereira Nogueira
CRC - AP: 001318/O-2 Fone: (96) 99102-4272

Ass:_____
Matricula:_____

MUNICÍPIO DE SANTANA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL SANTANA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER LEGISLATIVO

MODELO: 06

MUNICÍPIO: SANTANA

Tribunal de Contas do Estado do Amapá	Prestação de Contas de Gestão da Câmara de Santana	01. Exercício: 2024
02. Município: Santana	03. Presidente Josivaldo Santos Abrantes	04. Período da Gestão 01.01.2024 a 31.12.2024

DEMOSTRATIVO ATIVO DOS ÒRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ÒRGÃO/ENTIDADE/FUNDO	ATIVO R$			
	FINANCEIRO		PERMANENTE	REAL
	DISPONIVEL	REALIZAVEL		
Câmara Municipal	1,05	-	-	1,05
TOTAL	1,05	-	-	1,05

Santana - AP, 31 de dezembro de 2024.

Presidente da Câmara Municipal

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:32873611200

Josivaldo Santos Abrantes
CPF: 328.736.112-00 Fone:

Ass:_____
Matricula:_____

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291

Nome: Edielson Pereira Nogueira
CRC - AP: 001318/O-2 Fone: (96) 99102-4272

CONTADOR

Ass:_____
Matricula:_ _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER LEGISLATIVO

MODELO: 07

Tribunal de Contas do Estado do Amapá	Prestação de Contas de Gestão da Câmara de Santana	01. Exercício: 2024
02. Município: Santana	03. Presidente Josivaldo Santos Abrantes	04. Período da Gestão 01.01.2024 a 31.12.2024

DEMOSTRATIVO PASSIVO DOS ÒRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ÒRGÃO/ENTIDADE/FUNDO	PASSIVO R$			
	FINANCEIRO		PERMANENTE	REAL
	DISPONIVEL	REALIZAVEL		
Câmara Municipal	1,05	-	-	2,31
TOTAL	1,05	-	-	2,31

Santana - AP, 31 de dezembro de 2024.

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:3287361 1200

Presidente da Câmara Municipal

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:3287361 1200

Josivaldo Santos Abrantes
CPF: 328.736.112-00 Fone:

Ass:_____
Matricula:_____

CONTADOR

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:3245722729 1

Ass:_____
Matricula:_____

Nome: Edielson Pereira Nogueira
CRC - AP: 001318/O-2 Fone: (96) 99102-4272

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

Exercício 2024
Encerramento

Balanço Orçamentário

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

a. Quadro Principal

DCASP - Demonstrações Contábeis

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	**0,00**	**0,00**	**26.280,46**	**26.280,46**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	26.280,46	26.280,46
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**26.280,46**	**26.280,46**
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**0,00**	**0,00**	**26.280,46**	**26.280,46**
Déficit (VI)	0,00	0,00	9.052.075,58	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**9.078.356,04**	**9.078.356,04**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e -f)
Despesas Correntes (VIII)	**8.773.411,00**	**9.100.412,54**	**9.078.356,04**	**9.078.356,04**	**9.078.356,04**	**22.056,50**
Pessoal e Encargos Sociais	5.038.530,00	7.292.267,89	7.292.267,89	7.292.267,89	7.292.267,89	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.734.881,00	1.808.144,65	1.786.088,15	1.786.088,15	1.786.088,15	22.056,50
Despesas de Capital (IX)	**305.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**9.078.411,00**	**9.100.412,54**	**9.078.356,04**	**9.078.356,04**	**9.078.356,04**	**22.056,50**
Amortização da Dívida /Refinanciamento (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI + XII)	**9.078.411,00**	**9.100.412,54**	**9.078.356,04**	**9.078.356,04**	**9.078.356,04**	**22.056,50**
Superávit (XIV)			**0,00**			
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**9.078.411,00**	**9.100.412,54**	**9.078.356,04**	**9.078.356,04**	**9.078.356,04**	**22.056,50**
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Em conformidade com a IPC 07/2020 / PORTARIA Nº 438, DE 12 DE JULHO DE 2012.

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:32873611200

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Presidente

© Fênix Softwares Públicos - www.fenix.com.br Ver. 17.04a [1490]

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

Exercício 2024
Encerramento

b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados — **DCASP - Demonstrações Contábeis**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	f= (a+b-d-e)
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Em conformidade com a IPC 07/2014 / PORTARIA Nº 438, DE 12 DE JULHO DE 2012.

	5.3.1.2.0.00.00 + 5.3.1.3.0.00.00 + 5.3.1.6.0.00.00 (-) 6.3.1.6.0.00.00	5.3.1.1.0.00.00	6.3.1.3.0.00.00	6.3.1.4.0.00.00	6.3.1.9.0.00.00

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:32873611200

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Presidente

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291

© Fênix Softwares Públicos - www.fenix.com.br Ver. 17.04a [1490]

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

Exercício 2024
Encerramento

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados — **DCASP - Demonstrações Contábeis**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Em conformidade com a IPC 07/2020 / PORTARIA Nº 438, DE 12 DE JULHO DE 2012.

5.3.2.2.0.00.00 + 5.3.2.6.0.00.00 (-) 6.3.2.6.0.00.00	5.3.2.1.0.00.00	6.3.2.2.0.00.00	6.3.2.9.0.00.00

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:32873611200

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Presidente

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291

© Fênix Softwares Públicos - www.fenix.com.br Ver. 17.04a [1490]

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

Exercício 2024
Encerramento

d. Notas Explicativas

DCASP - Demonstrações Contábeis

Conta	Descrição	Valores em R$
	Déficit Orçamentário apurado na linha (VII)	**9.052.075,58**
	Superávit Orçamentário apurado na linha (XVI)	**0,00**
3.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA C	0,00
4.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFS	8.434.143,12
	Saldo apurado:	**(617.932,46)**

Complemento da Nota Explicativa:

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:32873611200

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

DCASP - Demonstrações Contábeis
Exercício 2024
Período: janeiro a dezembro

Balanço Financeiro - INGRESSOS

a. Quadro Principal	Nota	Exercício Atual jan. a dez. 2024	Exercício Anterior jan. a dez. 2023
Receita Orçamentária (I)	6.2.1.2.0.00.00.00.00.0000	**23.242,90**	**11.644,58**
Recursos Não Vinculados		**23.242,90**	**11.644,58**
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)		0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		0,00	0,00
Demais Vinculações Legais		0,00	0,00
Outras Vinculações		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS		**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita	6.2.1.3.0.00.00.00.00.0000	**0,00**	**0,00**
Recursos Não Vinculados		**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		**0,00**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas /Reavaliação de Ativos (II)		**8.434.143,12**	**7.965.968,88**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	4.5.1.1.0.00.00.00.00.0000	8.434.143,12	7.965.968,88
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	4.5.1.2.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	4.5.1.3.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	9.9.9.9.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Reavaliação de Outros Ativos	4.6.1.9.1.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Remuneração depósitos bancários e aplicações financeiras-Longo Prazo	4.4.5/6.2.1.2	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)		**0,00**	**0,00**
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras (C)(Indicador P)	1.2.1.3.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa			
Recebimentos Extraorçamentários (IV)		**1.111.293,72**	**837.972,36**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	(6.2.2.1.3.01 + 6.2.2.1.3.02 + 6.2.2.1.3.05 + 6.2.2.1.3.06)	255.881,08	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	(6.2.2.1.3.03 + 6.2.2.1.3.07)	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.1.8.8.0.00.00.00.00.0000	855.412,64	837.972,36
Créditos por Danos ao Patrimônio	1.1.3.4.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	1.1.3.8.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)		**2,31**	**61.137,89**
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto RPPS)	1.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	2,31	56.077,87
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	1.1.1.1.1.06.00.00.00.0000	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.1.3.5.0.00.00.00.00.0000	0,00	5.060,02
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	1.1.4.0.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)		**9.568.682,05**	**8.876.723,71**

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:3287361 1200

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:3245722729 1

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Presidente

a. Quadro Principal

DCASP – Demonstrações Contábeis
Exercício 2023
Período: janeiro a dezembro

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
Balanço Financeiro
INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	6.2.1.2.0.00.00.00.00.0000	**11.644,58**	**0,00**
Ordinária		**11.644,58**	**0,00**
Vinculada		**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita	6.2.1.3.0.00.00.00.00.0000	**0,00**	**0,00**
Ordinária		**0,00**	**0,00**
Vinculada		**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vincul ados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas /Reavaliação de Ativos (II)		**7.965.968,88**	**0,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	4.5.1.1.0.00.00.00.00.0000	7.965.968,88	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	4.5.1.2.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	4.5.1.3.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Reavaliação de Outros Ativos	4.6.1.9.1.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**837.972,36**	**0,00**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	(6.2.2.1.3.01 + 6.2.2.1.3.02 + 6.2.2.1.3.05 + 6.2.2.1.3.06)	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	(6.2.2.1.3.03 + 6.2.2.1.3.07)	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.1.8.8.0.00.00.00.00.0000	837.972,36	0,00
Créditos por Danos ao Patrimônio	1.1.3.4.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	1.1.3.8.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Remuneração depósitos bancários e aplicações financeiras-Longo Prazo	4.4.5.0.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**61.137,89**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	56.077,87	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.1.3.5.0.00.00.00.00.0000	5.060,02	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	1.1.4.0.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**8.876.723,71**	**0,00**

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:32873611200

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2024 — Dezembro(31/12/2024) — Pág.:

a. Quadro Principal

DCASP - Demonstrações Contábeis
Exercício 2023
Período: janeiro a dezembro

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
Balanço Financeiro
INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**6.2.1.2.0.00.00.00.00.0000**	**11.644,58**	**0,00**
Ordinária		**11.644,58**	**0,00**
Vinculada		**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita	**6.2.1.3.0.00.00.00.00.0000**	**0,00**	**0,00**
Ordinária		**0,00**	**0,00**
Vinculada		**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vincul ados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas /Reavaliação de Ativos (II)		**7.965.968,88**	**0,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	4.5.1.1.0.00.00.00.00.0000	7.965.968,88	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	4.5.1.2.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	4.5.1.3.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Reavaliação de Outros Ativos	4.6.1.9.1.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**837.972,36**	**0,00**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	(6.2.2.1.3.01 + 6.2.2.1.3.02 + 6.2.2.1.3.05 + 6.2.2.1.3.06)	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	(6.2.2.1.3.03 + 6.2.2.1.3.07)	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.1.8.8.0.00.00.00.00.0000	837.972,36	0,00
Créditos por Danos ao Patrimônio	1.1.3.4.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	1.1.3.8.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Remuneração depósitos bancários e aplicações financeiras-Longo Prazo	4.4.5.0.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**61.137,89**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	56.077,87	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.1.3.5.0.00.00.00.00.0000	5.060,02	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	1.1.4.0.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**8.876.723,71**	**0,00**

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:32873611200

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Presidente

a. Quadro Principal

DCASP - Demonstrações Contábeis
Exercício 2023
Período: janeiro a dezembro

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
Balanço Financeiro
DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	6.2.2.1.3	**8.158.979,98**	**0,00**
Ordinária		**8.158.979,98**	**0,00**
Vinculada		**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas / Reavaliação de Ativos (VII)		**0,00**	**0,00**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.5.1.1.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	3.5.1.2.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	3.5.1.3.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	3.5.1.4.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Reavaliação de Outros Ativos	3.6.1.3.1.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Perdas de Créditos e de Investimentos em Aplicações	3.6.1.7.1.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**717.741,42**	**0,00**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	6.3.1.4.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	6.3.2.2.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.1.8.8.0.00.00.00.00.0000	717.741,42	0,00
Créditos por Danos ao Patrimônio	1.1.3.4.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	1.1.3.8.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**2,31**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	2,31	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.1.3.5.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	1.1.4.0.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		**8.876.723,71**	**0,00**

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Presidente

b. Quadro Anexo

DCASP - Demonstrações Contábeis
Exercício 2023
Período: janeiro a dezembro

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
Balanço Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual: Receita Orçamentária (a)	Exercício Atual: Deduções da Receita Orçamentária (b)	Exercício Atual: Saldo (c) = (a - b)		Exercício Anterior: Receita Orçamentária (d)	Exercício Anterior: Deduções da Receita Orçamentária (e)	Exercício Anterior: Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	**11.644,58**	**0,00**	**11.644,58**	L1	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Vinculada	**0,00**	**0,00**	**0,00**	L2	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	L3	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	L4	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	0,00	0,00	0,00	L5	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS	0,00	0,00	0,00	L6	0,00	0,00	0,00
Recursos Vincul ados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	L7	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	L8	0,00	0,00	0,00
				L9			
TOTAL	**11.644,58**	**0,00**	**11.644,58**	L91	**0,00**	**0,00**	**0,00**

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:32873611200

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Presidente

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291

NOTA EXPLICATIVA

O Balanço Financeiro: Demonstra a Receita e a Despesa Orçamentária, bem como, o recebimento e os pagamentos conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Este Balanço foi elaborado de acordo com o que preceitua a Lei nº 4.320/64, correspondente ao Art.103.

Segundo a Lei nº 4.320/1964, O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Assim, o Balanço Financeiro é um quadro com duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O Balanço Financeiro tem como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. O objetivo do Balanço Financeiro é evidenciar os ingressos e dispêndios de recursos em um determinado exercício financeiro. Dessa forma, partindo do item Disponível do Exercício Anterior (saldo inicial), deve-se adicionar a receita orçamentária, as transferências financeiras recebidas e os recebimentos extra orçamentários e subtrair as despesas orçamentárias, as transferências financeiras concedidas e pagamentos extra orçamentários, chegando-se assim, no valor do Disponível para o Exercício Seguinte (saldo final).

O Balanço Financeiro demonstra as nossas disponibilidades no valor de R$ 1,05 (um real e cinco centavos).

Além disso, a discriminação do Balanço Financeiro por destinação de recurso (ordinária e vinculada) permite evidenciar qual a origem e aplicação dos recursos financeiros referentes à Receita e Despesa Orçamentárias de acordo com a sua vinculação legal. Por ocasião da realização da receita orçamentária, evidencia-se a finalidade específica para a futura aplicação dos recursos financeiros. Por outro lado, a execução da despesa orçamentária indica a finalidade específica da efetiva aplicação desses recursos.

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:32873611200

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

a. Quadro Principal

Exercício 2024
Balanço Geral - 2024

DCASP - Demonstrações Contábeis

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	[1.1.1.x]	215.093,27	2,31
Créditos a Curto Prazo	[1.1.2.x + 1.1.3.x]	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	[1.1.4.x]	0,00	0,00
Estoques	[1.1.5.x]	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	[1.1.6.x]	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	[1.1.9.x]	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		**215.093,27**	**2,31**
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo	[1.2.1.x]	0,00	0,00
Investimentos	[1.2.2.x]	0,00	0,00
Imobilizado (Bens Móveis)	[1.2.3.1.x]	0,00	0,00
Imobilizado (Bens Imóveis/Obras)	[1.2.3.2.x]	0,00	0,00
Imobilizado (Depreciações)	[1.2.3.8.x]	0,00	0,00
Intangível	[1.2.4.x]	0,00	0,00
Diferido	[1.2.5.x]	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		**0,00**	**0,00**
TOTAL DO ATIVO		**215.093,27**	**2,31**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	[2.1.1.x]	70.609,10	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	[2.1.2.x]	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	[2.1.3.x]	135.042,87	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	[2.1.4.x]	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	[2.1.5.x]	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	[2.1.7.x]	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	[2.1.8.x]	246.342,37	134.725,01
Total do Passivo Circulante		**451.994,34**	**134.725,01**
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	[2.2.1.x]	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	[2.2.2.x]	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	[2.2.3.x]	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	[2.2.4.x]	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	[2.2.7.x]	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	[2.2.8.x]	0,00	0,00

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Presidente

© Fênix Softwares Públicos - www.fenix.com.br

Em conformidade com a IPC 04/2020 / PORTARIA Nº 438, DE 12 DE JULHO DE 2012

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:32873611200

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Resultado Diferido	[2.2.9.x]	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		**0,00**	**0,00**
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social	[2.3.1.x]	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	[2.3.2.x]	0,00	0,00
Reservas de Capital	[2.3.3.x]	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	[2.3.4.x]	0,00	0,00
Reservas de Lucros	[2.3.5.x]	0,00	0,00
Demais Reservas	[2.3.6.x]	0,00	0,00
Resultados Acumulados			
Superávits ou déficits do exercício (IPC-05)	[2.3.7.1.1.01.xx]	(617.932,46)	(181.366,52)
Superavits ou deficits de exercícios anteriores	[2.3.7.1.1.02.xx]	(134.722,70)	46.643,82
Ajustes de exercícios anteriores	[2.3.7.1.1.03.xx]	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	[2.3.9.x]	(0,00)	(0,00)
Total do Patrimônio Líquido		**(752.655,16)**	**(134.722,70)**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**(300.660,82)**	**2,31**

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:32873611200

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Presidente

© Fênix Softwares Públicos - www.fenix.com.br

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Exercício 2024
Balanço Geral - 2024
DCASP - Demonstrações Contábeis

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)			
Ativo Financeiro	[1.x.x.x Atrib.(F)]	215.093,27	2,31
Ativo Permanente	[1.x.x.x Atrib.(P)]	0,00	0,00
Total do Ativo		**215.093,27**	**2,31**
PASSIVO (I)			
Passivo Financeiro	[2.1.x.x Atrib.(F/X) + 2.2.x.x Atrib.(F)]	451.994,34	134.725,01
Passivo Financeiro	[6.2.2.1.3.01.(S) + 6.2.2.1.3.05.(S) + 6.3.1.1.(S) + 6.3.1.5.(S)]	0,00	0,00
Passivo Permanente	[2.1.x + 2.2.x (P)]	0,00	0,00
Total do Passivo		**451.994,34**	**134.725,01**
Saldo Patrimonial (I – II)		**(236.901,07)**	**(134.722,70)**

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:32873611200

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Presidente

© Fênix Softwares Públicos - www.fenix.com.br

Em conformidade com a IPC 04/2020 / PORTARIA Nº 438, DE 12 DE JULHO DE 2012

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2024)

c. Quadro das Contas de Compensação

Exercício 2024
Balanço Geral - 2024

DCASP – Demonstrações Contábeis

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contragarantias recebidas	8.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	(0,00)	(0,00)
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	8.1.1.2.0.00.00.00.00.0000	(0,00)	(0,00)
Direitos Contratuais	8.1.1.3.0.00.00.00.00.0000	(0,00)	(0,00)
Demandas Judiciais	8.1.1.4.0.00.00.00.00.0000	(0,00)	(0,00)
Outros atos potenciais ativos	8.1.1.9.0.00.00.00.00.0000	(0,00)	(0,00)
Total dos Atos Potenciais Ativos		**(0,00)**	**(0,00)**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias concedidas	8.1.2.1.0.00.00.00.00.0000	(0,00)	(0,00)
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	8.1.2.2.0.00.00.00.00.0000	(0,00)	(0,00)
Obrigações contratuais	8.1.2.3.0.00.00.00.00.0000	(0,00)	(0,00)
Demandas Judiciais	8.1.2.4.0.00.00.00.00.0000	(0,00)	(0,00)
Outros atos potenciais passivos	8.1.2.9.0.00.00.00.00.0000	(0,00)	(0,00)
Total dos Atos Potenciais Passivos		**(0,00)**	**(0,00)**

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:32873611200

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Presidente

© Fênix Softwares Públicos - www.fenix.com.br

Em conformidade com a IPC 04/2020 / PORTARIA Nº 438, DE 12 DE JULHO DE 2012

d. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

Exercício 2024
Balanço Geral - 2024

DCASP - Demonstrações Contábeis

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS			
Ordinária		**(752.655,16)**	**(134.722,70)**
Vinculada		**(0,00)**	**(0,00)**
Recursos Vinculados à Educação		(0,00)	(0,00)
Recursos Vinculados à Saúde		(0,00)	(0,00)
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		(0,00)	(0,00)
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		(0,00)	(0,00)
Recursos Vinculados à Seguridade Social		(0,00)	(0,00)
Outras Destinações de Recursos		(0,00)	(0,00)
Total das Fontes de Recursos	8.2.1.1.1	**(752.655,16)**	**(134.722,70)**

NOTA EXPLICATIVA:

Abaixo segue detalhamento do grupo: **Passivo Circulante, Demais Obrigações a Curto Prazo**

Conta Contábil	Descrição	Saldo Anterior	Inscrição	Pagamento Desincorporação	Saldo Atual
2.1.8.8.1.01.10.00	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	8.882,90	9.771,19	(888,29)
2.1.8.8.1.01.13.00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	3.544,97	3.887,03	(342,06)
2.1.8.8.1.01.99.00	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	274.308,34	246.128,26	28.180,08
2.1.8.8.1.03.02.00	DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS	0,00	6.068,60	6.068,60	0,00
2.1.8.8.2.01.01.00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	103.947,54	103.947,54	0,00
2.1.8.8.2.01.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	60.497,45	135.705,17	27.813,39	168.389,23
2.1.8.8.3.01.02.00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	73.624,29	322.703,71	346.179,27	50.148,73
2.1.8.8.3.99.00.00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	562,16	251,41	0,00	813,57
2.1.8.8.5.99.00.00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	41,11	0,00	0,00	41,11
2.1.8.9.1.02.00.00	DIARIAS A PAGAR	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
	Total:	**134.725,01**	857.612,64	745.995,28	**246.342,37**

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:3287361 1200

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Presidente

© Fênix Softwares Públicos - www.fenix.com.br

Em conformidade com a IPC 04/2020 / PORTARIA Nº 438, DE 12 DE JULHO DE 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

NOTA EXPLICATIVA

Balanço Patrimonial: Demonstra Ativo Financeiro, Ativo Permanente, Passivo Financeiro, Passivo Permanente, Saldo Patrimonial e as Contas de Compensação, esta tem os registros dos Bens, Obrigações e situações não compreendidas nos demonstrativos anteriores.

Este Balanço foi elaborado conforme preceitua a Lei nº 4.320/64, correspondente ao Art.105.

O Balanço Patrimonial demonstra toda a situação patrimonial da entidade, seus direitos, deveres e obrigações, indicando o valor do seu patrimônio em determinado momento. O saldo Patrimonial, demonstrado no Balanço em análise, corresponde ao ativo real menos o passivo real da Administração. Conforme o disposto pela Lei 4.320/64, em seu art. 105, “o Balanço Patrimonial demonstrará: I - O Ativo Financeiro; II -O Ativo Permanente; III - O Passivo Financeiro; IV - O Passivo Permanente; V - O Saldo Patrimonial; e VI - As Contas de Compensação.

Demonstrando-se os valores ativos através da equação patrimonial (A – P = SL), podemos verificar um saldo positivo no valor de R$ 0,00 (zero).

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:32873611200

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227201

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

a. Quadro Principal

Exercício 2024
Balanço Geral - 2024

DCASP - Demonstrações Contábeis

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria [4.1.x]	I	0,00	0,00
Contribuições [4.2.x]	II	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos [4.3.x]	III	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras [4.4.x]	IV	26.280,46	11.644,58
Transferências e Delegações Recebidas [4.5.x]	V	8.434.143,12	7.965.968,88
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos [4.6.x]	VI	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas [4.9.x]	VII	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		**8.460.423,58**	**7.977.613,46**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos [3.1.x]	VIII	(7.292.267,89)	(6.456.494,62)
Benefícios Previdenciários e Assistenciais [3.2.x]	IX	(0,00)	(0,00)
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo [3.3.x]	X	(143.239,98)	(185.860,24)
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras [3.4.x]	XI	(0,00)	(0,00)
Transferências e Delegações Concedidas [3.5.x]	XII	(1.642.848,17)	(1.503.018,32)
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos [3.6.x]	XIII	(0,00)	(0,00)
Tributárias [3.7.x]	XIV	(0,00)	(0,00)
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados [3.7.x]	XV	(0,00)	(0,00)
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas [3.9.x]	XVI	(0,00)	(13.606,80)
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		**(9.078.356,04)**	**(8.158.979,98)**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)		**(617.932,46)**	**(181.366,52)**

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:32873611200

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Presidente

© Fênix Softwares Públicos - www.fenix.com.br

Em conformidade com a IPC 05/2020 / PORTARIA Nº 438, DE 12 DE JULHO DE 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

a. Quadro Principal

Exercício 2024
Balanço Geral - 2024

DCASP - Demonstrações Contábeis

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria [4.1.x]	I	0,00	0,00
Contribuições [4.2.x]	II	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos [4.3.x]	III	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras [4.4.x]	IV	26.280,46	11.644,58
Transferências e Delegações Recebidas [4.5.x]	V	8.434.143,12	7.965.968,88
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos [4.6.x]	VI	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas [4.9.x]	VII	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		**8.460.423,58**	**7.977.613,46**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos [3.1.x]	VIII	(7.292.267,89)	(6.456.494,62)
Benefícios Previdenciários e Assistenciais [3.2.x]	IX	(0,00)	(0,00)
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo [3.3.x]	X	(143.239,98)	(185.860,24)
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras [3.4.x]	XI	(0,00)	(0,00)
Transferências e Delegações Concedidas [3.5.x]	XII	(1.642.848,17)	(1.503.018,32)
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos [3.6.x]	XIII	(0,00)	(0,00)
Tributárias [3.7.x]	XIV	(0,00)	(0,00)
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados [3.7.x]	XV	(0,00)	(0,00)
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas [3.9.x]	XVI	(0,00)	(13.606,80)
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		**(9.078.356,04)**	**(8.158.979,98)**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)		**(617.932,46)**	**(181.366,52)**

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:32873611200

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Presidente

© Fênix Softwares Públicos - www.fenix.com.br

Em conformidade com a IPC 05/2020 / PORTARIA Nº 438, DE 12 DE JULHO DE 2012

b. Quadros Anexos

Exercício 2024
Balanço Geral - 2024
DCASP - Demonstrações Contábeis

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Nota I - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	**0,00**
Nota II - Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Contribuições [4.2.x]	**0,00**	**0,00**
Nota III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos [4.3.x]	**0,00**	**0,00**
Nota IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	26.280,46	11.644,58
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras [4.4.x]	**26.280,46**	**11.644,58**
Nota V - Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intra Governamentais	8.434.143,12	7.965.968,88
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas [4.5.x]	**8.434.143,12**	**7.965.968,88**
Nota VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Presidente

© Fênix Softwares Públicos - www.fenix.com.br

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:32873611200

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos [4.6.x]	**0,00**	**0,00**
Nota VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas [4.9.x]	**0,00**	**0,00**
Nota VIII - Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	(6.721.339,18)	(5.722.419,95)
Encargos Patronais	(570.928,71)	(734.074,67)
Benefícios a Pessoal	(0,00)	(0,00)
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	(0,00)	(0,00)
Pessoal e Encargos [3.1.x]	**(7.292.267,89)**	**(6.456.494,62)**
Nota IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	(0,00)	(0,00)
Pensões	(0,00)	(0,00)
Benefícios de Prestação Continuada	(0,00)	(0,00)
Benefícios Eventuais	(0,00)	(0,00)
Políticas Públicas de Transferência de Renda	(0,00)	(0,00)
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	(0,00)	(0,00)
Benefícios Previdenciários e Assistenciais [3.2.x]	**(0,00)**	**(0,00)**
Nota X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de Material de Consumo	(0,00)	(0,00)
Serviços	(143.239,98)	(185.860,24)
Depreciação, Amortização e Exaustão	(0,00)	(0,00)
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo [3.3.x]	**(143.239,98)**	**(185.860,24)**
Nota XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	(0,00)	(0,00)
Juros e Encargos de Mora	(0,00)	(0,00)
Variações Monetárias e Cambiais	(0,00)	(0,00)
Descontos Financeiros Concedidos	(0,00)	(0,00)
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	(0,00)	(0,00)
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras [3.4.x]	**(0,00)**	**(0,00)**
Nota XII - Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intra Governamentais	(0,00)	(0,00)
Transferências Inter Governamentais	(0,00)	(0,00)
Transferências a Instituições Privadas	(0,00)	(0,00)
Transferências a Instituições Multigovernamentais	(0,00)	(0,00)

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Presidente

© Fênix Softwares Públicos - www.fenix.com.br

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:32873611200

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Transferências a Consórcios Públicos	(0,00)	(0,00)
Transferências ao Exterior	(0,00)	(0,00)
Execução Orçamentária Delegada a Entes	(1.642.848,17)	(1.503.018,32)
Outras Transferências e Delegações Concedidas	(0,00)	(0,00)
Transferências e Delegações Concedidas [3.5.x]	**(1.642.848,17)**	**(1.503.018,32)**
Nota XIII -Desvalorização e perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	(0,00)	(0,00)
Perdas com Alienação	(0,00)	(0,00)
Perdas Involuntárias	(0,00)	(0,00)
Incorporação de Passivos	(0,00)	(0,00)
Desincorporação de Ativos	(0,00)	(0,00)
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos [3.6.x]	**(0,00)**	**(0,00)**
Nota XIV -Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	(0,00)	(0,00)
Contribuições	(0,00)	(0,00)
Tributárias [3.7.x]	**(0,00)**	**(0,00)**
Nota XV -Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custos das Mercadorias Vendidas	(0,00)	(0,00)
Custos dos Produtos Vendidos	(0,00)	(0,00)
Custos dos Serviços Prestados	(0,00)	(0,00)
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados [3.7.x]	**(0,00)**	**(0,00)**
Nota XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	(0,00)	(0,00)
Resultado Negativo de Participações	(0,00)	(0,00)
Incentivos	(0,00)	(0,00)
Subvenções Econômicas	(0,00)	(0,00)
Participações e Contribuições	(0,00)	(0,00)
Constituição de Provisões	(0,00)	(0,00)
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	(0,00)	(13.606,80)
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas [3.9.x]	**(0,00)**	**(13.606,80)**

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:32873611200

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Presidente

© Fênix Softwares Públicos - www.fenix.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2024)

NOTA EXPLICATIVA

Variações Patrimoniais: Evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes da execução orçamentária, bem como, as variações independentes dessa execução e as superveniências e insubsistências ativas e passivas e indica o resultado do exercício.

Este demonstrativo foi elaborado de acordo com o que preceitua a Lei nº 4.320/64, correspondente ao Art.104, combinado com o Art.100.

De acordo com que estabelece o Art.104, em combinação com Art.100, da Lei nº 4.320/64, a Demonstração de Variações Patrimoniais – Anexo 15, apresenta o Resultado Patrimonial Negativo (Déficit) no exercício, no valor de R$ 291,34 (duzentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos).

Em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) “evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício” (STN, 2017). Para tanto, são utilizadas as contas referentes a variações patrimoniais diminutivas (VPD), pertencentes à classe 3, e variações patrimoniais aumentativas (VPA), da classe 4. Com o confronto das VPA e VPD, ou seja, o somatório de todas as VPA (impostos, taxas e contribuições de melhoria; contribuições; exploração e venda de bens, serviços e direitos; variações patrimoniais aumentativas financeiras; transferências e delegações recebidas; valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos; e outras variações patrimoniais aumentativas) diminuído do somatório de todas as VPD (pessoal e encargos; benefícios previdenciários e assistenciais; uso de bens, serviços e consumo de capital fixo; variações patrimoniais diminutivas financeiras; transferências e delegações concedidas; desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos; tributárias; custo das mercadorias e produtos vendidos e dos serviços prestados; e outras variações patrimoniais diminutivas) culmina no Resultado Patrimonial do período.

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:32873611200

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

23.074.875/0001-33 Exercício: 2024

MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA
23066640/0001-08 Exercício: 2024

ISOLADO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

RECEITA

TITULOS		EXECUÇÃO
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA PATRIMONIAL	26.280,46	
DEFICIT CORRENTE	9.255.067,25	
SUB TOTAL		**9.281.347,71**
TOTAL		**9.281.347,71**

DESPESA

TITULOS		EXECUÇÃO
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.604.448,16	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.676.899,55	
SUB TOTAL		**9.281.347,71**
TOTAL		**9.281.347,71**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	9.281.347,71	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	
TOTAL		**9.281.347,71**

DESPESAS CORRENTES	9.281.347,71	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	
TOTAL		**9.281.347,71**

SANTANA/AP, 31 de DEZEMBRO de 2024.

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:32873611200

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

23.074.875/0001-33 Balanço Exercício: 2024

ANEXO 02 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA - PERÍODO: 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

MUNICIPIO DE SANTANA
AV SANTANA
23066640/0001-08 Balanço Exercício: 2024

ANEXO 02 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
ISOLADO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES.			26.280,46
1300.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		26.280,46	
1320.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		26.280,46	
1321.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		26.280,46	
1321.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	26.280,46		
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	26.280,46		
			TOTAL	26.280,46

SANTANA/AP, 31 de DEZEMBRO de 2024.

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:3287361 1200

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:3245722729 1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

23.074.875/0001-33 Balanço Exercício: 2024

ANEXO 02 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA - PERÍODO: 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

MUNICIPIO DE SANTANA
AV SANTANA
23066640/0001-08 Balanço Exercício: 2024

ANEXO 02 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ISOLADO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES					9.281.347,71
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				7.604.448,16	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			7.604.448,16		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.967.470,16			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	6.897.870,16				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	69.600,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		636.978,00			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	324.984,34				
3.1.90.13.08	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOA	191.712,75				
3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.280,91				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.676.899,55	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			1.676.899,55		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.200,00			
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	2.200,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		9.613,99			
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	9.613,99				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		123.838,37			
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	92.632,10				
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	11.468,45				
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	19.737,82				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.541.247,19			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	1.101.274,45				
3.3.90.93.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	439.972,74				
				TOTAL		9.281.347,71

SANTANA/AP, 31 de DEZEMBRO de 2024.

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:32873611200

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

23.074.875/0001-33 Balanço Exercício: 2024

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA - PERÍODO: 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA
23066640/0001-08 Balanço Exercício: 2024

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO
ISOLADO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
20	**PODER LEGISLATIVO**					**9.281.347,71**
3	DESPESAS CORRENTES					9.281.347,71
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				7.604.448,16	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			7.604.448,16		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV		6.967.470,16			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	6.897.870,16				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	69.600,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		636.978,00			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	324.984,34				
3.1.90.13.08	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS -	191.712,75				
3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.280,91				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.676.899,55	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			1.676.899,55		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.200,00			
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	2.200,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		9.613,99			
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	9.613,99				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURI		123.838,37			
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	92.632,10				
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	11.468,45				
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO.	19.737,82				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.541.247,19			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	1.101.274,45				
3.3.90.93.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	439.972,74				
				TOTAL GERAL		9.281.347,71

SANTANA/AP, 31 de DEZEMBRO de 2024.

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:3245722729
1

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:3287361
1200

MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA
23066640/0001-08 PODER 2024

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE
ISOLADO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
20	**PODER LEGISLATIVO**					
20 01	**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA**					**9.281.347,71**
3	DESPESAS CORRENTES					9.281.347,71
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				7.604.448,16	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			7.604.448,16		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.967.470,16			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	6.897.870,16				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	69.600,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		636.978,00			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	324.984,34				
3.1.90.13.08	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	191.712,75				
3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.280,91				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.676.899,55	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			1.676.899,55		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.200,00			
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	2.200,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		9.613,99			
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	9.613,99				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC		123.838,37			
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	92.632,10				
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	11.468,45				
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	19.737,82				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.541.247,19			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	1.101.274,45				
3.3.90.93.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	439.972,74				
				ORGÃO		9.281.347,71

SANTANA/AP, 31 de DEZEMBRO de 2024.

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:32873611200

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

23.074.875/0001-33 Balanço Exercício: 2024

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA - PERÍODO: 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

MUNICIPIO DE SANTANA
AV SANTANA
23066640/0001-08 Balanço Exercício: 2024

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE
ISOLADO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
20	**PODER LEGISLATIVO**					
20 01	**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA**					
20 01 01	**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA**					**9.281.347,71**
3	DESPESAS CORRENTES					9.281.347,71
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				7.604.448,16	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			7.604.448,16		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.967.470,16			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	6.897.870,16				
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	69.600,00				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		636.978,00			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	324.984,34				
3.1.90.13.08	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PE	191.712,75				
3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.280,91				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.676.899,55	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			1.676.899,55		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.200,00			
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS	2.200,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		9.613,99			
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	9.613,99				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD		123.838,37			
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	92.632,10				
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	11.468,45				
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	19.737,82				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.541.247,19			
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	1.101.274,45				
3.3.90.93.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	439.972,74				
				TOTAL GERAL		9.281.347,71

SANTANA/AP, 31 de DEZEMBRO de 2024.

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:3287361 1200

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:3245722729 1

MUNICIPIO DE SANTANA
AV SANTANA
23066640/0001-08 Balanço Exercício: 2024

ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO
ISOLADO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

Orgao: 20 PODER LEGISLATIVO
Unidade Orcamentaria: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
01	Legislativa	0,00	9.281.347,71	9.281.347,71
031	Ação Legislativa	0,00	9.281.347,71	9.281.347,71
0002	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA	0,00	9.281.347,71	9.281.347,71
2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CAMARA MUNICIPA		9.281.347,71	9.281.347,71
	TOTAL	0,00	9.281.347,71	9.281.347,71
	TOTAL GERAL	0,00	9.281.347,71	9.281.347,71

SANTANA/AP, 31 de DEZEMBRO de 2024.

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:32873611200

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

23.074.875/0001-33 Balanço Exercício: 2024

A N E X O 07

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS E ATIVIDADES

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA - PERÍODO: 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08 Balanço Exercício: 2024

A N E X O 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS E ATIVIDADES

ISOLADO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
01	Legislativa	0,00	9.281.347,71	9.281.347,71
031	Ação Legislativa	0,00	9.281.347,71	9.281.347,71
0002	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA	0,00	9.281.347,71	9.281.347,71
	TOTAL	0,00	9.281.347,71	9.281.347,71

SANTANA/AP, 31 de DEZEMBRO de 2024.

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:3287361 1200

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

23.074.875/0001-33 Balanço Exercício: 2024

A N E X O 08

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES,SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM RECURSOS

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA - PERÍODO: 01/01/2024 ATÉ31/12/2024

MUNICIPIO DE SANTANA
AV SANTANA
23066640/0001-08 Balanço Exercício: 2024

A N E X O 8

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM RECURSOS

ISOLADO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	T O T A L
01	Legislativa	9.121.315,01	160.032,70	9.281.347,71
01 031	Ação Legislativa	9.121.315,01	160.032,70	9.281.347,71
01 031 0002	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA	9.121.315,01	160.032,70	9.281.347,71
	TOTAL	9.121.315,01	160.032,70	9.281.347,71

SANTANA/AP, 31 de DEZEMBRO de 2024.

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:32873611200

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

23.074.875/0001-33 Balanço Exercício: 2024

A N E X O 9

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNÇÕES

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA - PERÍODO: 01/01/2024 ATÉ 31/12/204

MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08 Balanço Exercício: 2024

A N E X O 9

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNÇÕES

ISOLADO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

ORGAOS			
20	**PODER LEGISLATIVO**		**9.281.347,71**
20	**01**	**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA**	**9.281.347,71**
	01	Legislativa	9.281.347,71
T O T A L G E R A L			9.281.347,71

SANTANA/AP, 31 de DEZEMBRO de 2024.

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:3287361 1200

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:3245722729 1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

23.074.875/0001-33 Balanço Exercício: 2024

A N E X O 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA - PERÍODO: 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

MUNICIPIO DE SANTANA
AV SANTANA
23066640/0001-08 Balanço Exercício: 2024

A N E X O 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
ISOLADO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

COD ESPECIFICACAO		CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
2001 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA							
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.680.970,14	0,00	-659.456,28	7.021.513,86	6.967.470,16	54.043,70
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	664.578,00	0,00	-27.600,00	636.978,00	636.978,00	0,00
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.600,00	0,00	-3.400,00	2.200,00	2.200,00	0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	359.500,00	0,00	-349.886,01	9.613,99	9.613,99	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	148.948,00	0,00	-13.000,00	135.948,00	123.838,37	12.109,63
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	800.500,00	0,00	-800.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	230.828,70	0,00	1.310.418,71	1.541.247,41	1.541.247,19	0,22
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A L D O ORGAO		9.890.924,84	0,00	-543.423,58	9.347.501,26	9.281.347,71	66.153,55
T O T A L O R C A M E N T A R I O		9.890.924,84	0,00	-543.423,58	9.347.501,26	9.281.347,71	66.153,55

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:32873611200

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

23.074.875/0001-33 Balanço Exercício: 2024

A N E X O 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA - PERÍODO: 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

MUNICIPIO DE SANTANA
AV SANTANA
23066640/0001-08 Balanço Exercício: 2024

A N E X O 11
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
ISOLADO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS

SANTANA/AP, 31 de DEZEMBRO de 2024.

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:32873611200

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

23.074.875/0001-33 Balanço Exercício: 2024

A N E X O 10

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA - PERÍODO: 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA

23066640/0001-08 Balanço Exercício: 2024

A N E X O 10

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

ISOLADO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS PARA MAIS	DIFERENCAS PARA MENOS
1000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES.		26.280,46	26.280,46	
1300.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		26.280,46	26.280,46	
1320.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		26.280,46	26.280,46	
1321.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		26.280,46	26.280,46	
1321.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		26.280,46	26.280,46	
1321.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		26.280,46	26.280,46	
TOTAL GERAL		0,00	26.280,46	26.280,46	

SANTANA/AP, 31 de DEZEMBRO de 2024.

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:32873611200

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

Exercício de 2024

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

Dezembro(31/12/2024)

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:3287361 1200

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:3245722729 1

NOTA EXPLICATIVA

Dívida Fundada: Art. 98. A Dívida Fundada compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financeiro de obras e serviços públicos.

Parágrafo único. A dívida fundada será escriturada com individuação e especificações que permitam verificar, a qualquer momento, a posição dos empréstimos, bem como os respectivos serviços de amortização e juros. Essas obrigações dependem de autorização orçamentária para sua liquidação.

Esta é para esclarecer que os valores relativos aos resultados do exercício como demonstra o relatório, igual a R$ 0,00 (zero).

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:32873611200

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

Exercício 2024
Balanço Geral

Demonstrativo da Dívida Flutuante

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	INCORPORAÇÃO	PAGAMENTO	DESINCORPORAÇÃO	SALDO ATUAL
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS / RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1 .01.10.00	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	8.882,90	0,00	9.771,19	0,00	(888,29)
2.1.8.8.1 .01.13.00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	3.544,97	0,00	3.887,03	0,00	(342,06)
2.1.8.8.1 .01.99.00	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	274.308,34	0,00	246.128,26	0,00	28.180,08
2.1.8.8.1 .03.02.00	DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS	0,00	6.068,60	0,00	6.068,60	0,00	0,00
2.1.8.8.2 .01.01.00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	103.947,54	0,00	103.947,54	0,00	0,00
2.1.8.8.2 .01.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	60.497,45	135.705,17	0,00	27.813,39	0,00	168.389,23
2.1.8.8.3 .01.02.00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	73.624,29	322.703,71	0,00	346.179,27	0,00	50.148,73
2.1.8.8.3 .99.00.00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	562,16	251,41	0,00	0,00	0,00	813,57
2.1.8.8.5 .99.00.00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	41,11	0,00	0,00	0,00	0,00	41,11
2.1.8.9.1 .02.00.00	DIARIAS A PAGAR	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00
	Total Geral:	**134.725,01**	**857.612,64**	**0,00**	**745.995,28**	**0,00**	**246.342,37**

-

***Neste relatório a Natureza do Saldo Atual das contas e "Credora"**

*A totalização do registro "RESTOS A PAGAR PROCESSADOS / RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" e feita com base nos movimentos do PCASP detalhados abaixo:

SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	INCORPORAÇÃO	PAGAMENTO	DESINCORPORAÇÃO
5.3.2.0.0.00.00.00.00 (S)	5.3.2.7.0.00.00.00.00 (S)	3.6.4.0.1.99.00.00.00 (S)	6.3.1.4.0.00.00.00.00 (S)	4.6.4.1.1.00.00.00.00 (C)
5.3.1.0.0.00.00.00.00 (S)	5.3.1.7.0.00.00.00.00 (S)	5.3.1.3.0.00.00.00.00 (S)	6.3.2.2.0.00.00.00.00 (S)	4.6.4.0.1.99.00.00.00 (C)
		5.3.2.6.0.00.00.00.00 (S)		6.3.1.9.0.00.00.00.00 (C)

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:3287361 1200

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:3245722729 1

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Presidente

© Fênix Softwares Públicos - www.fenix.com.br

NOTA EXPLICATIVA

Dívida Flutuante: Art. 92. A dívida flutuante compreende: Os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria.

Essas obrigações não dependem de autorização orçamentária por serem decorrentes de operações extraorçamentárias ou por já terem passado por um orçamento em exercício anterior.

Demonstrará a receita e a despesa, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos, provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

A dívida flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período. Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria.

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:3287361 1200

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:3245722729 1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2024 | Dezembro(31/12/2024) | Pág.:

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
QUADRO PRINCIPAL			
INGRESSOS		10.174.304,41	8.659.114,38
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		26.280,46	10.418,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	26.280,46	10.418,80
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		10.148.023,95	8.648.695,58
Ingressos Extraorçamentários		938.894,73	682.726,70
Transferências Financeiras Recebidas		9.209.129,22	7.965.968,88
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		11.062.811,60	7.363.088,77
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	9.208.338,47	6.730.519,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		1.854.473,13	632.568,86
Desembolsos Extra-Orçamentários		1.854.473,13	632.568,86
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		-888.507,19	1.296.025,61

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		1.352.103,48	56.077,87

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:32873611200
EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2024 | Dezembro(31/12/2024) | Pág.:

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-888.507,19	1.296.025,61
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		463.596,29	1.352.103,48

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		**0,00**	**0,00**

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA		9.208.338,47	6.730.519,91
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**9.208.338,47**	**6.730.519,91**

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:3287361 1200

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:3245722729 1

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

NOTA EXPLICATIVA

O Fluxo de Caixa: Demonstração dos Fluxo de Caixa, relata, o recebimento, pagamentos, ingresso de investimentos, financiamentos, conjugados com os saldos em espécie, provenientesdo exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa, editada pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade, conforme as normas vigentes, contempla situações em que os governos ou outras entidades do setor público destinam recursos orçamentários ou alocações orçamentárias de fundos para financiar operações da entidade e não é feita distinção precisa da destinação dos recursos desses fundos entre atividades correntes, capital de giro e capital integralizado. Nesse caso, deve-se deixar clara a destinação dos recursos para a correta contabilização e evidenciação em Notas Explicativas, especificando o financiamento de atividades mantidas com os recursos extraídos dos fundos movimentados para suporte financeiro de tal fim. Já de forma complementar, também se deve observar que, quando a entidade não é capaz de identificar separadamente recursos ou alocações orçamentárias entre atividades correntes, capital de giro e capital integralizado, esses recursos ou alocações orçamentárias devem ser classificados como fluxos de caixa das atividades operacionais, e esse fato deve ser divulgado nas Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis.

Compreende o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Inclui, ainda, a receita orçamentária arrecadada que se encontra em poder da rede bancária em fase de recolhimento.

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:32873611200

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291

Município: Santana Mês/Ano:
Dezembro/2024
Órgão: Câmara Municipal de Santana
Unidade Orçamentária: Câmara

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO			
Empresa:		Contador:	Edielson Pereira Nogueira
C.R.C. :	001318/O-2	C.P.F. :	324.572.272-91
Endereço Comercial:		Endereço Residencial: Av. Poeta Castro Alves	
			Nº:469
Bairro/Distrito:		Bairro/Distrito: Área Comercial	
Município:		Município: Santana	
UF:	CEP:	UF: AP	CEP: 68928-096
Telefone:		Telefone: (96) 99102-4272	

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De 01 / 01 /2024 a 31 / 12 /2024

CONTADOR:
Edielson Pereira Nogueira
C.R.C. : 001318/O-2
EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291

PRESIDENTE:
Josivaldo Santos Abrantes
JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:32873611200

CRCAP
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA
REGISTRO..... : AP-001318/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.572.272-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAP contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAPÁ, 16/04/2025 as 10:13:47.
Válido até: 15/07/2025.
Código de Controle: 432188.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAP.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2024 A DEZ/2024

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios

MUNICÍPIO DE SANTANA - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RGF – Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "a")

R$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES (LIQUIDADAS)												Total Últimos 12 meses (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b)
	jan/2024	fev/2024	mar/2024	abr/2024	mai/2024	jun/2024	jul/2024	ago/2024	set/2024	out/2024	nov/2024	dez/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**536.316,70**	**598.143,67**	**581.653,35**	**610.431,97**	**633.173,06**	**616.776,47**	**622.827,83**	**625.586,27**	**583.462,03**	**664.333,98**	**657.621,93**	**561.940,63**	**7.292.267,89**	**0,00**
Pessoal Ativo	**536.316,70**	**598.143,67**	**581.653,35**	**610.431,97**	**633.173,06**	**616.776,47**	**622.827,83**	**625.586,27**	**583.462,03**	**664.333,98**	**657.621,93**	**561.940,63**	**7.292.267,89**	**0,00**
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	521.241,79	517.349,56	532.004,62	560.258,65	582.852,71	602.329,24	570.412,67	572.403,60	568.797,42	573.022,59	642.957,32	477.709,01	6.721.339,18	0,00
Obrigações Patronais	15.074,91	80.794,11	49.648,73	50.173,32	50.320,35	14.447,23	52.415,16	53.182,67	14.664,61	91.311,39	14.664,61	84.231,62	570.928,71	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de periodo anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutivel referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**536.316,70**	**598.143,67**	**581.653,35**	**610.431,97**	**633.173,06**	**616.776,47**	**622.827,83**	**625.586,27**	**583.462,03**	**664.333,98**	**657.621,93**	**561.940,63**	**7.292.267,89**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**376.929.164,14**	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	**0,00**	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	**0,00**	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	**0,00**	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	**376.929.164,14**	**0,00 %**

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Presidente

Ver. JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:32873611200

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios

MUNICÍPIO DE SANTANA - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RGF – Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES (LIQUIDADAS)												Total Últimos 12 meses (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b)
	jan/2024	fev/2024	mar/2024	abr/2024	mai/2024	jun/2024	jul/2024	ago/2024	set/2024	out/2024	nov/2024	dez/2024		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)											**7.292.267,89**			**1,93 %**
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)											**22.615.749,85**			**6,00 %**
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)											**21.484.962,36**			**5,70 %**
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)											**20.354.174,86**			**5,40 %**

FONTE: APLICATIVO: Fênix LRF - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA, 16/abr/2025 às 17h e 07m

Portaria da STN nº 699 de 7 de julho de 2023.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Publicado em: Mural Permanecendo por 30 dias e Portal da Transparência da Câmara Municipal

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:32873611200

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Presidente

Ver. 1.12a

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

AV CASTELO BRANCO N 1249

23074875/0001-33 Exercício: 2024

REPASSE ENTRE ENTIDADES EFETUADOS NO PERIODO DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024 Page 1

N° Transf.	Data:	Nº Doc :	Ent. Origem	Conta Débito	Ent.Destino	Conta Crédito	Valor:
01	19/01/2024		2		1	171	743.508,77
02	19/02/2024		2		1	171	743.508,77
03	18/03/2024		2		1	171	783.517,37
04	18/04/2024		2		1	171	756.845,26
05	21/05/2024		2		1	171	756.845,26
06	17/06/2024		2		1	171	774.986,99
07	18/07/2024		2		1	171	774.986,14
08	20/08/2024		2		1	171	774.986,14
09	29/09/2024		2		1	171	774.986,14
10	18/10/2024		2		1	171	774.986,14
11	19/11/2024		2		1	171	774.986,14
12	20/12/2024		2		1	171	774.986,14
T o t a l							9.209.129,26

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:3287361 1200

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:3245722729 1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
AV CASTELO BRANCO N 1249 - CNPJ:23074875/0001-33

REGISTRO DE RESTOS A PAGAR

(Lei 4.320, art. 92, Parágrafo Único)
EXERCÍCIO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

EXERCÍCIO DE 2024

Numer UG	Data	Fornecedor	Cat Eco	Tipo de Credor	Não Processado R$	Processado R$	Total R$
Cod. Aplicação	001 001 Recursos Proprios do Municipio						
Não Vinculada							
TOTAL DO TIPO					0,00	0,00	0,00
TOTAL					0,00	0,00	0,00
TOTAL					0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL					0,00	0,00	0,00

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:32873611200

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES
PERÍODO: 01/01/2024 até 31/12/2024
TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Quantidade: 0

Total: 0,00

Grupo/Chapa: / *Código:* *Situação:*

Valores

Tipo: *Baixa:*
Unidade/Sub.:
Plano Contas:
Plano PCASP:
Fornecedor:

Aquisição:
Atual:
Ajuste:
Baixa:

Aquisição: *Data Baixa:* *Origem:* *Processo:*
nº da Nota: *Nº Requisição:*
Descrição do Bem:

QUANTIDADE GERAL: 0

TOTAL GERAL: 0,00

Nenhum dado encontrado

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

23.074.875/0001-33 Exercício: 2024

BALANCETE SINTÉTICO DA RECEITA DE DEZEMBRO (01/01/2024 A 31/12/2024)

Código Especificação	Orçada	Anterior	Arrec no Mês	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	26.280,46	26.280,46
PPCOD PPNOME	0,00	0,00	26.280,46	26.280,46
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	26.280,46	26.280,46
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO		0,00	10.147.719,87	10.147.719,87
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)				10.147.719,87

Saldo do Exercício Anterior

Caixa . . . . . .

Banco e Correspondentes . . 1,05

Total do Saldo 1,05

T O T A L G E R A L 10.147.720,92

SANTANA, 31 de dezembro de 2022

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:32873611200

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

23.074.875/0001-33 Exercício: 2024

BALANCETE DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/01/2024 A 31/12/2024)

MUNICIPIO DE SANTANA
AV SANTANA
23066640/0001-08 Exercício: 2024

BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2024 A 31/12/2024)
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

Econ	Especificação	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
poder					
orgao					
unidade					
DESPESAS CORRENTES		9.347.501,26	839.057,78	749.265,64	108.204,04
		9.281.347,71	9.173.143,67	749.265,64	9.173.143,67
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	7.021.513,86	490.819,07	477.709,01	13.110,06
		6.967.470,16	6.954.360,10	477.709,01	6.954.360,10
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	636.978,00	120.280,91	30.385,14	89.895,77
		636.978,00	547.082,23	30.385,14	547.082,23
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOF	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00	0,00	0,00	0,00
		2.200,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.613,99	0,00	0,00	0,00
		9.613,99	9.613,99	0,00	9.613,99
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURID	135.948,00	876,54	14.090,23	5.198,21
		123.838,37	118.640,16	14.090,23	118.640,16
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COI	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.541.247,41	227.081,26	227.081,26	0,00
		1.541.247,19	1.541.247,19	227.081,26	1.541.247,19
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL ORÇAMENTÁRIO...	9.347.501,26	839.057,78	749.265,64	108.204,04
		9.281.347,71	9.173.143,67	749.265,64	9.173.143,67
	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTARIO			268.158,49	1.889.363,85
	TOTAL (ORÇAMENTARIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)				11.062.507,52
Saldo para o mês seguinte					
	Caixa				0,00
	Bancos e Correspondentes.....				463.596,29
Total do Saldo					463.596,29
	TOTAL GERAL				11.526.103,81

SANTANA, 31 de DEZEMBRO de 2024

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:3287361 1200

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:3245722729 1

MUNICIPIO DE SANTANA
AV SANTANA
23066640/0001-08 Exercício: 2024

BALANCETE SINTÉTICO DA DESPESA DE DEZEMBRO (01/12/2024 A 31/12/2024)
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA 2 de 02

Econ	Especificação	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
poder					
orgao					
unidade					

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:32873611200

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227201

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

23.074.875/0001-33 Exercício: 2024

Termo de Verificação de Saldo
Saldo até 31/12/2024

Nesta data, em cumprimento as exigências legais, o abaixo assinado, que o presente sobscreve designado para fim que especifica, procedeu a verificacao do saldo de Caixa da presente instituição, tendo encontrado em moeda corrente a importância de R$1,05 (um real e cinco centavos), da mesma,conferindo as conciliações bancárias e balancete financeiro encontramos um saldo bancário na importância de R$1,05 (um real e cinco centavos),totalizando um saldo financeiro disponível no valor de R$1,05 (um real e cinco centavos).

O Valor constante em Caixa foi contado por mim Tesoureiro, conferido pelo servidor responsável pela apuração dos saldos e visado pelo Chefe deste poder.

SANTANA/AP 31 de dezembo de 2024.

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:32873611200

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291

Por ser verdade, firmamos o presente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

23.074.875/0001-33 Exercício: 2024

Termo de Verificação de SaldoSaldo até 31/12/2024

3102-4 - CEF SANTANA **1,05**

Agência	Banco	Conta	Nome Conta	Saldo
3102-4	104	171	CONTA CAMARA SANTANA	1,05
			TOTAL GERAL:	**1,05**

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:32873611200

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

23.074.875/0001-33 Exercício: 2022

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Banco: Caixa Econômica Federal

Conta: 171 CONTA CAMARA SANTANA

Especificação		Valores	
		Acertos	Saldo
31/12/2024	Saldo em 31/12/2024 conforme extrato bancário		1,05
31/12/2024	Saldo em 31/12/2024 de acordo com a contabilidade.		1,05

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:32873611200

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

23.074.875/0001-33 Exercício: 2024

EMPENHOS PAGOS DE 01/01/2024 A 31/12/2024

MUNICIPIO DE SANTANA
AV SANTANA
23066640/0001-08 Exercício: 2024

DESPESA POR DATA DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

DATA	Empenhada	Liquidada	Paga	A Pagar
31/01/2024	676.280,09	676.280,09	676.280,09	0,00
30/04/2024	2.345.306,01	2.345.306,01	2.345.306,01	0,00
02/05/2024	1.361.725,16	1.361.725,16	1.361.725,16	0,00
03/06/2024	802.775,96	802.775,96	802.775,96	0,00
01/07/2024	846.769,82	846.769,82	846.769,82	0,00
31/07/2024	803.570,81	803.570,81	803.570,81	0,00
30/08/2024	804.002,73	804.002,73	804.002,73	0,00
20/09/2024	568.797,42	568.797,42	568.797,42	0,00
24/09/2024	22.540,17	22.540,17	22.540,17	0,00
27/09/2024	97.964,65	97.964,65	97.964,65	0,00
30/09/2024	36.490,06	36.490,06	36.490,06	0,00
01/10/2024	605.000,00	250.000,00	250.000,00	355.000,00
15/10/2024	255.000,00	255.000,00	255.000,00	0,00
30/10/2024	209.629,31	209.629,31	209.629,31	0,00
31/10/2024	587.030,18	631.688,21	631.688,21	-44.658,03
15/11/2024	199.800,00	199.800,00	99.800,00	100.000,00
19/11/2024	0,00	0,00		0,00
21/11/2024	14.664,61	23.944,51	23.944,51	-9.279,90
29/11/2024	-109.046,49	173.603,68	173.603,68	-282.650,17
30/11/2024	-100.000,00	-100.000,00		-100.000,00
01/12/2024	1.000,00			1.000,00
02/12/2024	500,00			500,00
19/12/2024	1.388.181,24			1.388.181,24
23/12/2024	-634.328,08			-634.328,08
31/12/2024	351.863,11	1.017.424,13	1.017.424,13	-665.561,02
TOTAL	11.135.516,76	11.027.312,72	11.027.312,72	108.204,04

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:3287361 1200

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291

MUNICÍPIO DE SANTANA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Santana

RESOLUÇÃO Nº 005/2016-CMS

QUE FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTANA PARA A VIII LEGISLATURA, PERÍODO 2017/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA. Faço saber que a Câmara Municipal de Santana, nos termos do inciso VI, letra "c" art. 29 da Constituição Federal, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte:

Art. 1º. O valor dos subsídios mensais dos Vereadores da Câmara Municipal de Santana, para a VIII Legislatura, período compreendido de 2017 a 2020, fica fixado, em parcela única, no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), tendo como limite máximo o correspondente a 50% (cinqüenta por cento) do estabelecido, em espécie, como subsídio mensal dos Deputados Estaduais, na forma do disposto no art. 29, VI, aliena "c" da Constituição Federal.

Art. 2º O subsídio mensal do Vereador-Presidente da Câmara Municipal, em razão do exercício da representação pelo cargo ocupado, fica fixado, em parcela única, no valor de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Parágrafo único. O substituto legal do Vereador-Presidente da Mesa Diretora, sempre que exercer o cargo fará jus ao subsídio de que trata este artigo, proporcionalmente ao período do exercício.

Art. 3º O subsídio do Vereador-Secretário da Câmara Municipal, em razão do exercício da representação pelo cargo ocupado, fica fixado, em parcela única, no valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Parágrafo único. O substituto legal do Vereador-Secretário da Mesa Diretora, sempre que exercer o cargo fará jus ao subsídio de que trata este artigo, proporcionalmente ao período do exercício.

Art. 4°. A parcela indenizatória em caso de convocação de Sessão Legislativa Extraordinária no período de recesso é fixada no valor correspondente ao subsídio mensal do Vereador.

Parágrafo único. O Vereador não poderá perceber, a título de parcela indenizatória de que trata este artigo, no mesmo mês, valor superior ao do subsídio mensal fixado no art. 1°.

Art. 5°. O valor do desconto obrigatório pelo não comparecimento do vereador à reunião plenária ordinária da Câmara Municipal será correspondente a 12,5% (doze e meio por cento) incidente sobre o valor do subsídio mensal e/ou da verba indenizatória para cada falta injustificada.

Parágrafo Único. Ato da Mesa Diretora estabelecerá a forma de aferição da freqüência do vereador às sessões ordinárias para fins de desconto nos subsídios, observado o que sobre o assunto dispõe o art. 65 do Regimento Interno.

Art. 6° Em caso de viagem para fora do Município, a serviço ou representação da Câmara, aprovada pelo plenário, o Vereador perceberá diárias correspondentes a:

I – 3% (três por cento) de seus respectivos subsídios, no caso de viagens dentro do Estado do Amapá;

II – 7% (cinco por cento) de seus respectivos subsídios, no caso de viagens para outro Estado;

III – 10% (dez por cento) de seus respectivos subsídios, no caso de viagens para fora do País.

§ 1° Fica limitado a percepção de até 5 (cinco) diárias no mês, salvo para congressos e missões de representações a entidades correlatas fora do Estado e do País, quando este limite será de 10 (dez) diárias, mediante expressa aprovação do Plenário.

§ 2° Não serão considerados, para fins de percepção da parcela indenizatória de que trata este artigo, os deslocamentos e/ou eventos ocorridos nos municípios limítrofes, assim compreendidos aqueles distantes até 50 (cinqüenta) kilômetros da sede, tampouco deslocamentos sem pernoites.

Art. 7° O Vereador tem direito, além das verbas previstas nesta Resolução, ao 13° salário a ser pago até o dia vinte do mês de dezembro de cada sessão legislativa, tendo por base o subsídio devido no mesmo mês, em valor proporcional ao efetivo

comparecimento do parlamentar às reuniões ordinárias realizadas até o dia 15 de dezembro.

§ 1º Não poderá ser processado o pagamento da verba relativa ao 13º salário dos vereadores enquanto não for pago aos demais servidores da Câmara Municipal o mesmo benefício legal.

§ 2º Perderá o direito à percepção da parcela final da ajuda de custo o parlamentar que não comparecer a pelo menos dois terços das respectivas sessões legislativas.

§ 3º O valor correspondente à ajuda de custo não será devido ao suplente reconvocado na mesma sessão legislativa.

§ 4º Para os fins deste artigo, considerar-se-á como referência o valor do subsídio normal do vereador estabelecido no art. 1º.

Art. 8º Aos subsídios de que trata esta Resolução serão observadas as limitações e exigências impostas pelos incisos VI e VII do artigo 29, assim como o disposto no art. 37, X, XI e XV e art. 39, § 4º, todos da Constituição Federal.

Art. 9. A Mesa Diretora procederá a limitações ou reduções no valor dos subsídios fixados nesta Resolução, sempre que o total das despesas com folha de pagamento atingir os limites legais.

Art. 10. As despesas decorrentes desta Resolução serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Santana.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Município de Santana, Palácio Vereador Dr. Fábio José dos Santos, Sede do Poder Legislativo Municipal, Mesa Diretora, em 19 de dezembro de 2016.

Ver. JOSÉ ROBERTO AFONSO PANTOJA
Presidente

Resumo Contábil Geral

ESTADO DO AMAPÁ
SANTANA
AVENIDA SANTANA, 2975 - PARAISO,68925 - SANTANA-AP CNPJ: 23.066.640/0001-08

Totalização da Folha
Ano Base: 2024

Unidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA**

Total Geral da Folha

Cód.	Descrição	Quantidade	Proventos	Cód.	Descrição	Quantidade	Descontos
001	Salário Contratual	2471	4.920.848,97	041	Faltas (Dias)	3	251,41
002	Subsidios	203	1.019.302,00	045	INSS	2286	342.346,21
011	13º Salário Adiantamento	4	2.279,66	046	SANTANAPREV	283	123.478,86
013	13º Salário	87	220.992,63	049	Adiantamento 13º Salário	54	93.600,84
026	Férias	28	85.743,07	056	Pensão Alimentícia	11	9.771,19
032	13º Salário Proporcional - 50%	49	89.803,18	103	IRRF	892	152.897,85
098	13º Salário Proporcional Rescisão	164	225.547,68	116	CUMPRIMENTO DE SENTENCA	10	6.068,60
107	Salário Família - Estatutário	14	744,48	117	CONSIGNADO SICOOB	222	184.424,77
110	VALE TRANSPORTE	221	16.909,90	118	CONSIGNADO SICOOB 02	84	32.317,16
112	GAL ART.27 II LEI 001/2016-CMS	72	72.356,39	119	CONSIGNADO SICOOB 03	44	13.888,24
113	Adicional de Periculosidade	64	48.299,44	120	CONTRIBUICAO SINDICAL	95	3.887,03
114	Adicional Noturno - 25%	24	12.635,60	126	CONSIGNADO SICREDI	46	24.702,98
115	ADICIONAL INSALUBRIDADE	72	26.628,92	127	CONSIGNADO SICOOB 04	19	3.205,89
121	ASSESSORIA TEC. DAS COMISSÕES	24	32.454,00	504	INSS - 13º Salário	164	17.662,99
122	Retroativo - Diferença de remuneração mensal	2	1.094,99	505	INSS - Saldo de Salário Rescisão	3	141,24
500	1/3 Adc. de Férias	13	14.866,86	507	IRRF - 13º Salário	7	269,72
501	Saldo de Salário	3	1.883,48	508	IRRF - Saldo de Salário Rescisão	1	58,06
502	Férias Proporcionais	204	302.785,06	528	CONSIGNADO SICOOB 05	14	709,52
503	Férias Vencidas	36	72.678,32				
519	1/3 de Férias Média	14	20.274,48				
525	1/3 Férias - Rescisão	141	89.791,75				
530	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	262	89.600,00				
		Total de Proventos :	7.367.520,86			Total de Descontos :	1.009.682,56

Base Cálc. IRRF: 3.057.559,36 Base Cálc INSS: 4.474.229,90 Base Cálc. Prev.: 881.992,25 Base Cálc. FGTS: FGTS do mês: Total de Líquido : **6.357.838,30**

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:3287361 1200

EDIELSON PEREIRA NOGUEIRA:32457227291

MUNICIPIO DE SANTANA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

ANEXO II

ROL DE RESPONSÁVEIS

UNIDADE JURISDICIONADA	**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA**				
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	**JOSIVALDO SANTOS ABRANTES**			CPF:	**328.736.112-00**
Endereço Residencial:	**Av. Rui Barbosa, nº 1202**				
Município:	**Santana**	UF:	**AP**	CEP:	**68.925-198**
Telefone:	Cel: **(96)98132-9968**	E-mail:	**presidencia@leg.br**		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCE/AP 01/2017)	**Dirigente Máxino Da Unidade Jurisdicionada**				
Nome do Cargo ou Função:	**Presidente**				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Termo de Posse	**02/12/2022**	**xx**	**xx**	**01/01/2023**	**31/12/2024**

JOSIVALDO SANTOS ABRANTES:32873611200